



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **2026-2029**

Charqueadas, janeiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**PREFEITO: Ricardo Machado Vargas**

**VICE-PREFEITO: André da Fonseca Sippel**

**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE: Fernando Araújo Nunes**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Ronaldo Vieira Cabral**

Elaborado pela equipe gestora e técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Charqueadas, janeiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO .....	6
INTRODUÇÃO .....	8
DIREÇÃO ESTRATÉGICA .....	9
1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE .....	11
1.1. DADOS DO MUNICÍPIO .....	11
1.2. ESTATÍSTICAS VITAIS E INDICADORES DE SAÚDE .....	14
2. ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	20
2.1. Estratégia de Saúde da Família (ESF) .....	21
2.2. Programa Mais Médicos .....	22
2.3. Programa Primeira Infância Melhor - PIM .....	22
2.4. Programa Saúde na Escola - PSE .....	23
2.5. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família .....	23
2.6. Saúde Bucal .....	23
2.7. Saúde Indígena .....	24
2.8. Equipe e-Multi .....	24
2.9. Saúde Mental – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) .....	24
2.10. Academia da Saúde .....	25
2.11. Equipes de Atenção Primária Prisional .....	25
2.12. Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar .....	26
2.13. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – (SAMU Municipal) .....	26
2.14. Serviço de Assistência Especializada (SAE) .....	26
2.15. Serviço Municipal de Controle da Tuberculose .....	27
2.16. Serviço de Vigilância em Saúde .....	27
Vigilância Sanitária .....	28
Vigilância Epidemiológica .....	28
Vigilância Ambiental .....	28
Vigilância em Saúde do Trabalhador .....	28
2.17. Assistência Farmacêutica .....	29
2.18. Serviços de Apoio .....	29
2.18.1. Regulação .....	29
2.18.2. Compras .....	29
2.18.3. Recursos Humanos .....	30
2.18.4. Faturamento .....	30
2.18.5. Transporte Sanitário e Logística .....	30
2.18.6. Manutenção .....	31
3. PROPOSTAS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

4. PROPOSTAS DA CONSULTA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	34
5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES .....	35
REFERÊNCIAS .....	54

FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Figura 1. Mapa do Município de Charqueadas – localização geográfica .....	11
Gráfico 1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Charqueadas, anos de 1991, 2000 e 2010 .....	12
Gráfico 2. Pirâmide etária – Charqueadas/RS – censo 2022. Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade .....	13
Tabela 1. Índice de desenvolvimento socioeconômico – Município de Charqueadas – série histórica 2010-2016.....	12
Tabela 2. População de Charqueadas por cor/raça – Censo IBGE 2022 .....	13
Tabela 3. Total de nascidos vivos por residência - Município de Charqueadas – 2022-2025.....	14
Tabela 4. Frequência de óbitos por residência e por ano segundo Causa (Cap. CID10) em Charqueadas/RS .....	15
Tabela 5a. Número absoluto de óbitos e Taxa de mortalidade infantil em Charqueadas por ano – série histórica 2022 a 2025 .....	16
Tabela 5b. Percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal – Charqueadas – 2022 a 2025 .....	17
Tabela 5c. Taxa de mortalidade por câncer de mama– por município – Charqueadas – 2022 a 2025 .....	17
Tabela 5d. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em Charqueadas por ano – série histórica 2022 a 2025 .....	17
Tabela 5e. Proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) – em Charqueadas – série histórica 2022 a 2025 .....	18
Tabela 5f. Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) em Charqueadas – série histórica 2022 a 2025 .....	18
Tabela 5g. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária – por município – Charqueadas – 2022 a 2025 .....	18
Tabela 5h. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos em Charqueadas – 2022 a 2025 .....	19
Tabela 5i. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica ESF e eAPP – por município – Charqueadas – 2022 a 2025 .....	19
Tabela 5j. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal – por município – Charqueadas – 2022 a 2025 .....	19
Tabela 6. Tipo de gestão de estabelecimentos assistenciais públicos e prestadores de serviços em Charqueadas – municipal, estadual ou dupla – 2025 .....	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**SIGLAS**

APS – Atenção Primária à Saúde  
APP – Atenção Primária Prisional  
AHVN – Associação Hospitalar Vila Nova  
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
CMAEC – Centro Municipal de Atendimento Especializado Colmeia  
CMS – Conferência Municipal de Saúde  
eAPP – equipes de Atenção Primária Prisional  
EMSI – equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena  
ESF – Estratégia de Saúde da Família  
FEE – Fundação de Economia e Estatística  
GERCON - Sistema de regulação de consultas especializadas do SUS  
GT – Grupo de Trabalho  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDESE – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IE – Índice de Desenvolvimento  
IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis  
MAC – Média e Alta Complexidade  
MEC – Ministério da Educação e Cultura  
OMS – Organização Mundial de Saúde  
PCD – Pessoas com Deficiência  
PIM – Programa Primeira Infância Melhor  
PNI – Programa Nacional de Imunizações  
PSE – Programa Saúde na Escola  
RAS- Rede de Atenção à Saúde  
RS – Rio Grande do Sul  
SAE – Serviço de Atenção Especializada  
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
SESAI - Secretaria Especial da Saúde Indígena  
SIM – Sistema de Informação de Mortalidade  
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TMC – Transtornos Mentais e Comportamentais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**APRESENTAÇÃO**

A Saúde é um direito fundamental de todo ser humano, garantido pela Constituição Federal de 1988<sup>1</sup>, direito regulamentado pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990<sup>2</sup>, que diz que é responsabilidade do poder público prover as condições necessárias para o seu pleno exercício. Os gestores, os trabalhadores e a população compartilham do compromisso de garantir a efetivação de políticas públicas para garantir esses direitos, políticas essas que são elaboradas nas três esferas de governo e executadas no âmbito do Município. A universalidade, a gratuidade, a integralidade e a participação da comunidade devem ser garantidas<sup>2</sup>.

É através das Políticas Públicas que se organiza o sistema de saúde municipal, o que possibilita a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a redução de riscos para população, e é através destas mesmas políticas que se estabelecem as condições facilitadoras do acesso dos munícipes aos serviços de saúde de modo equitativo. O Município de Charqueadas tem, hoje, na Atenção Humanizada, estabelecida como um princípio no âmbito do SUS pela Lei nº 15.126, de 28 de abril de 2025<sup>3</sup>, um dos seus norteadores.

Da mesma forma, a participação popular é um importante aspecto a ser validado, uma vez que também é um dos princípios do SUS<sup>2</sup>. Nessa perspectiva, a participação nos conselhos locais e municipal de saúde deve ser incentivada.

É fundamental considerar, nas atuais circunstâncias de fragilidade do Sistema Único de Saúde – sob os aspectos de financiamento, força de trabalho, acesso a recursos e tecnologias e organização da Rede de Atenção à Saúde e da rede interinstitucional – as necessidades de organização do Sistema e das Políticas Públicas de Saúde no Município de Charqueadas, tendo em vista o bem maior, que é a saúde de cada indivíduo, de suas famílias e das comunidades. Neste sentido, o Plano Municipal de Saúde torna-se um documento imprescindível e de grande relevância, que contempla as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, além dos atores envolvidos no processo de garantia da saúde da população, a avaliação da situação sociopolítica, econômica e de saúde de seus moradores e as demandas da comunidade apresentadas, e tem como principais pontos:

- A garantia do fortalecimento da Atenção Básica como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, através de iniciativas que contemplem a ampliação do acesso, a qualificação profissional e a qualidade do atendimento;
- A utilização de indicadores de saúde, dados financeiro-orçamentários e de produção como ferramenta de gestão e organização da rede de saúde e interinstitucional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

- A promoção de ambiência adequada nos espaços institucionais;
- A instrumentalização e qualificação de conselheiros e líderes comunitários para a participação nas instâncias municipal, estadual e nacional do controle social, assim como ampliar seus espaços de discussão; e
- A sistematização e a dinamização do compartilhamento de informações através das tecnologias disponíveis, incluindo aí os sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

A seguir, apresenta-se o Plano Municipal de Saúde de Charqueadas para o quadriênio 2026-2029.

Ronaldo Vieira Cabral  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

## **INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde do Município de Charqueadas é o instrumento que traduz a intencionalidade de construir uma saúde mais acessível, democrática, equitativa e resolutiva para a sua população. Ele segue a estrutura preconizada na Portaria de Consolidação MS/GM Nº1/2017<sup>4</sup> e reúne as propostas feitas durante a VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada em março de 2023, e as propostas e demandas apontadas em Consulta Pública.

A VIII Conferência Municipal de Saúde de Charqueadas<sup>5</sup> teve como referência o Tema Central da 17ª Conferência Nacional de Saúde “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia” e seus quatro eixos temáticos: a) O Brasil que temos. O Brasil que queremos; b) O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; c) Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e d) Amanhã vai ser outro dia para as pessoas.

As propostas resultantes da VIII Conferência Municipal de Saúde foram discutidas com a participação da comunidade em seus grupos de trabalho e na plenária final. O relatório produzido<sup>5</sup> encontra-se disponível em [http://conselhoch.com.br/cms/conferencia\\_2022.html](http://conselhoch.com.br/cms/conferencia_2022.html). Os resultados contribuem para a construção da diretriz, objetivos, metas e indicadores estabelecidas neste Plano Municipal de Saúde para o próximo quadriênio (2026-2029).

A Consulta Pública foi pensada para contemplar a avaliação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) Municipal e para incluir e atualizar propostas que refletissem as mudanças ocorridas no período que compreende a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde e o momento atual, com suas mudanças, novos desafios e dificuldades que ainda persistem. Foi disponibilizado um formulário online com questões abertas sobre as Políticas Públicas, a Atenção à Saúde nos diferentes ciclos de vida e sobre as condições estruturais dos serviços de saúde e dos serviços de apoio administrativo. Este formulário foi amplamente divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal, no site do Conselho Municipal de Saúde e através de disparos de mensagens acompanhados de link em aplicativo de mensagens, no período de 14 de agosto a 15 de outubro de 2025.

O cenário das enchentes de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, que acentuou as dificuldades trazidas pela pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) em 2020 e 2021, trazendo situações de risco, danos humanos, materiais e ambientais<sup>6</sup>, seguiu desafiando gestores, trabalhadores e controle social na implantação de estratégias e no desenvolvimento de políticas de saúde que atendessem às necessidades das comunidades, das famílias e dos indivíduos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

A luta pela saúde passa pela união de atores e pela construção de um Sistema Único de Saúde fortalecido, com financiamento adequado, garantia de acesso, gestão eficiente e qualificação de profissionais e do controle social. Tudo isso deve ser costurado por um planejamento em saúde que contemple as questões do território e considere as necessidades de saúde da população do Município, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico de cada região, para definir as metas anuais de atenção integral à saúde e estimar os respectivos custos<sup>7</sup>.

O planejamento no Sistema Único de Saúde é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS<sup>8</sup>. Uma vez que a participação social é um princípio fundamental do SUS<sup>9</sup>, deve-se incluir todos aqueles que contribuem com informações e variáveis a serem consideradas quando se objetiva garantir a qualidade de vida da população<sup>10</sup>.

***DIREÇÃO ESTRATÉGICA***

A direção estratégica da saúde do Município de Charqueadas descreve a missão, a visão e os valores que fundamentam os objetivos, metas, ações e prioridades estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, e que asseguram o alinhamento com as políticas públicas de saúde definidas pelas esferas federal e estadual, consolidando, assim, a Política Municipal de Saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

**MISSÃO** - Realizar ações de prevenção, promoção, assistência e reabilitação em saúde da população de Charqueadas, garantindo a integralidade do cuidado em saúde através do fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município e do trabalho em rede.

**VISÃO** - Ser reconhecida pela organização, resolubilidade, e excelência na Atenção à Saúde da população charqueadense, com servidores valorizados, motivados e comprometidos.

**VALORES** - equidade, inclusão, ética, cordialidade, eficiência, compromisso e transparência

As estratégias adotadas estão em conformidade com as discussões da VIII Conferência Municipal de Saúde e as demandas e propostas extraídas da Consulta Pública, e contemplam:

**O fortalecimento da Atenção Primária à Saúde** como ordenadora da RAS e coordenadora do Cuidado em Saúde, com ampliação e qualificação do acesso integral, equitativo e multisetorial à saúde, enfrentando desigualdades e envolvendo promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

paliativos e vigilância em saúde, desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integrado e longitudinal e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária<sup>11</sup>.

**Gestão e regulação**, pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde, da implantação e oferta de linhas de cuidado em rede através da gestão dos fluxos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e na articulação com as demais secretarias e instituições parceiras. Ampliar a oferta de serviços especializados e de procedimentos diagnósticos.

**Qualificação e ampliação do uso de Tecnologias da Informação (TI) no SUS**, visando à integração entre sistemas e bases de dados, implantação da telessaúde e ampliação da utilização de Prontuário Eletrônico para todos os serviços da RAS, a fim de melhorar o acesso e a continuidade do cuidado em saúde da população charqueadense. Está incluída nesta estratégia a renovação e conservação de equipamentos<sup>12,13</sup>.

**Aprimoramento dos processos de educação permanente em saúde**, através do estímulo contínuo à formação, ao desenvolvimento de competências e à qualificação dos profissionais, de modo a assegurar a melhoria da qualidade do cuidado, a efetividade das ações em saúde e o aumento da resolubilidade dos serviços ofertados à população.

**Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde** no nível municipal, por meio da integração dos processos de monitoramento, análise de indicadores e intervenção sobre os determinantes e condicionantes de saúde, com vistas à prevenção de riscos e agravos, à proteção da saúde da população e ao incremento da capacidade de resposta do sistema de saúde.

**Qualificação do Controle Social no SUS**, por meio de estímulos ao engajamento comunitário e da ampliação dos espaços institucionais de representação e deliberação.

Este documento adota como diretriz a organização das ações e serviços de saúde por ciclos de vida e políticas de saúde transversais, conforme as diretrizes nacionais do Sistema Único de Saúde, de modo a garantir a integralidade, a equidade e a sustentabilidade da Rede de Atenção à Saúde, traduzidos nos objetivos e metas traçados. As demandas específicas de grupos populacionais mais vulneráveis são contempladas de forma transversal nas ações da Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Saúde, considerando os critérios de planejamento em saúde, a capacidade instalada do Município, os princípios de regionalização e hierarquização do SUS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

## **1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE**

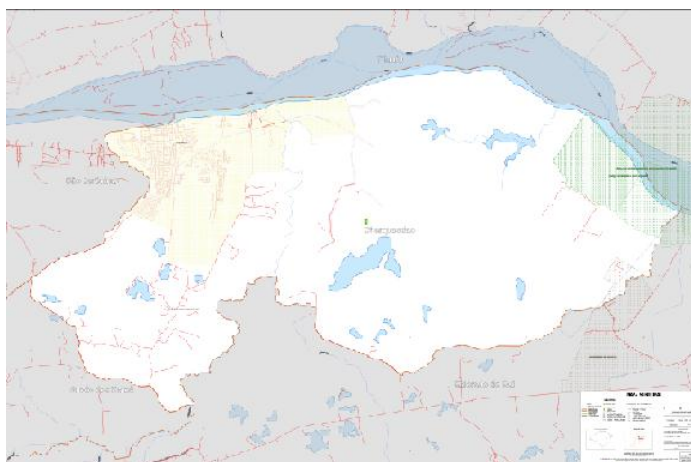
### **1.1. DADOS DO MUNICÍPIO**

O Município de Charqueadas está localizado na Região Carbonífera do Estado do Rio Grande do Sul, distando 60 km da capital. Sua história está ligada às charqueadas, como eram chamados os locais de produção de charque, que deu origem a seu nome<sup>13</sup>. Ao longo do tempo, a atividade perdeu força, o que fez com que se buscassem outras alternativas<sup>13</sup>. Iniciou-se, então, o ciclo econômico extrativista de carvão, com a perfuração do poço Octávio Reis, o primeiro para a extração de carvão mineral na década de 1950 e o mais profundo do país<sup>13</sup>, resultando num maior povoamento da localidade, e seguido da instalação de mineradoras, siderúrgicas e da implantação de um polo metal-mecânico<sup>14</sup>.

Em 1977, as obras de urbanização foram iniciadas através de um convênio firmado com a Prefeitura de São Jerônimo, da qual Charqueadas era distrito, e em 28 de abril de 1982 houve a emancipação, através da Lei Estadual 7.645/82<sup>14</sup>.

Charqueadas tem 217,362 km<sup>2</sup> de área territorial<sup>14</sup>. São estimados 36.610 habitantes para o ano de 2025, com uma densidade demográfica de 161,08 hab/km<sup>2</sup> <sup>15</sup>. A população privada de liberdade do Município é de cerca de 5.645 indivíduos<sup>16</sup>.

Figura 1. Mapa do Município de Charqueadas – localização geográfica.



Fonte: IBGE, 2025.

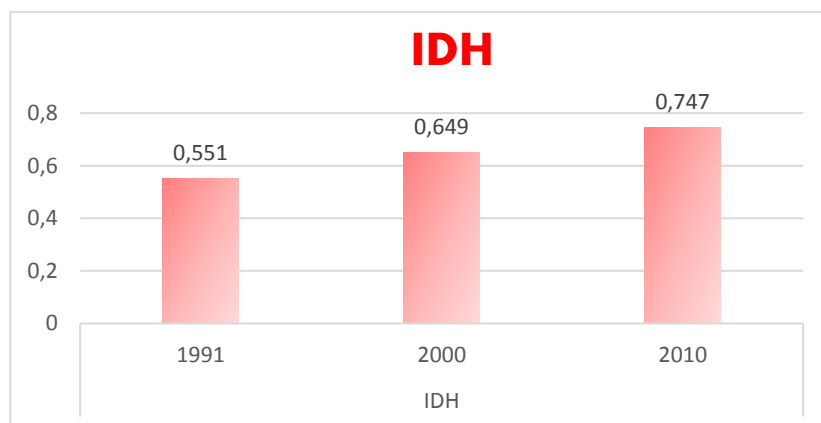
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Charqueadas era de 0,747 em 2010, último dado disponível<sup>17</sup>, considerado alto. No IDH, são refletidas três dimensões básicas do desenvolvimento humano: educação, saúde e renda, o que oferece um contraponto ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera o desenvolvimento na dimensão estritamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

econômica<sup>18</sup>. O PIB per capita de Charqueadas era de R\$41,649,07 em 2021, último dado disponível<sup>15</sup>.

Gráfico 1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Charqueadas, anos de 1991, 2000 e 2010.



Baseado em Atlas do Desenvolvimento Humano, 2022.

Já o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) avalia a situação socioeconômica dos municípios gaúchos quanto aos mesmos aspectos: educação, renda e saúde. Ele considera aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento. A Tabela 1 apresenta uma série histórica dos dados de Charqueadas de 2010 a 2016, último ano de disponibilidade dos dados até a consulta<sup>19</sup>.

Tabela 1. Índice de desenvolvimento socioeconômico – Município de Charqueadas – série histórica 2010-2016.

ANO	EDUCAÇÃO		RENDA		SAÚDE		IDESE	
	Índice	Ordem*	Índice	Ordem*	Índice	Ordem*	Índice	Ordem*
2010	0,647	244	0,675	130	0,836	226	0,719	171
2011	0,705	147	0,662	175	0,836	224	0,735	167
2012	0,741	93	0,679	143	0,835	248	0,752	127
2013	0,774	66	0,681	236	0,831	257	0,762	164
2014	0,789	53	0,678	257	0,828	300	0,765	187
2015	0,758	139	0,648	285	0,830	309	0,745	241
2016	0,769	97	0,619	351	0,835	294	0,741	266

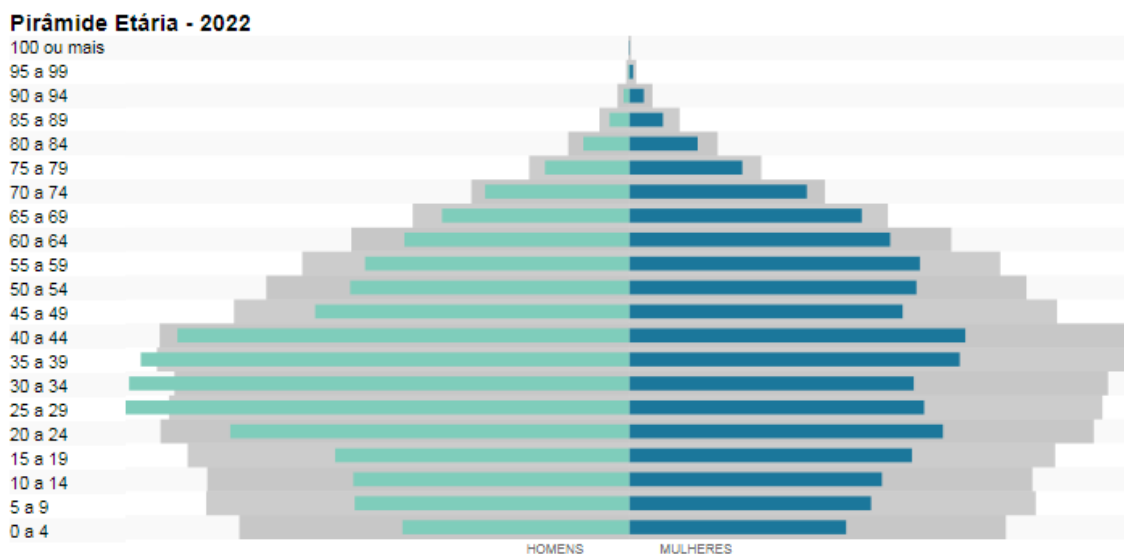
Fonte: FEE. 2016.

\* Ordem em relação aos demais municípios do RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Gráfico 2. Pirâmide etária – Charqueadas/RS – censo 2022. Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade.



Fonte: IBGE, 2022.

No último censo, a população ainda era majoritariamente de adultos jovens (IBGE, 2022), com maioria masculina e branca<sup>15</sup>. O Índice de Envelhecimento (IE) do Município, no entanto, como no resto do Estado e do Brasil, vem se modificando, passando de 53,10 em 2010 para 107,20 em 2023<sup>20</sup>. O IE avalia o processo de ampliação do segmento idoso na população total em relação à variação relativa no grupo etário jovem, sendo obtido por meio da razão entre a população idosa e a população jovem<sup>21</sup>. A Organização Mundial de Saúde (OMS) definiu o envelhecimento ativo como o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas, à medida que elas envelhecem<sup>22</sup>. Esse conceito destaca aspectos pontuais do processo de envelhecimento que podem ser modificados por meio de políticas públicas<sup>23</sup>, que é um dos principais desafios da saúde municipal para o próximo quadriênio.

Tabela 2. População de Charqueadas por cor/raça – Censo IBGE 2022.

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO (ANO 2022)	NÚMERO	%
Branca	27.845	79,53%
Preta	2.183	6,23%
Amarela	31	0,09%
Parda	4.804	13,72%
Indígena	149	0,43%

Fonte: IBGE, 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Essas mudanças impactam diretamente na organização da assistência à saúde no Município, considerando a necessidade de contemplar políticas voltadas para a saúde da mulher, do homem e da criança, incluindo o cuidado materno-paterno-infantil, e para a saúde do trabalhador, e ao mesmo tempo ampliando a assistência à saúde do idoso, com atenção para as doenças crônicas, os cuidados paliativos e a promoção do envelhecimento saudável, incluindo aí ações interdisciplinares e intersetoriais voltadas para o exercício da cidadania, a inclusão e a preservação da autonomia. Do mesmo modo, as políticas de saúde devem contemplar, de forma transversal, as especificidades de raça e de gênero, bem como ampliar o acesso das pessoas com deficiência, das pessoas privadas de liberdade e da população indígena à assistência à saúde como um todo.

## **1.2. ESTATÍSTICAS VITAIS E INDICADORES DE SAÚDE**

Os dados de natalidade e mortalidade do Município de Charqueadas são apresentados abaixo, nas tabelas 3 e 4:

Tabela 3. Total de nascidos vivos por residência - Município de Charqueadas – 2022-2025.

	2022	2023	2024	2025*
Total de nascidos vivos em Charqueadas	301	306	268	217

Fonte: DAENT, 2025.

\* dados parciais

O número de nascidos vivos em Charqueadas vem apresentado queda ao longo do tempo<sup>24</sup>, a exemplo do que ocorre no Estado do Rio Grande do Sul<sup>25</sup>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Tabela 4. Frequência de óbitos por residência e por ano segundo Causa (Cap. CID10) em Charqueadas/RS.

CAUSA (CAP CID10)	2022	2023	2024**	2025*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	34	13	18	5
II. Neoplasias (tumores)	48	64	59	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	0	1	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	21	14	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	8	8	9	6
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	82	74	59	49
X. Doenças do aparelho respiratório	63	48	55	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	16	18	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	1	4	0
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	0	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	12	11	7
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	2	2	0
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	3	4	0
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	16	30	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	28	15	16	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0
Total	333	297	303	179

Fonte: DAENT, 2025.

Em 2022, as doenças do aparelho circulatório (24,62%) constituíram-se na maior causa de óbitos em Charqueadas, seguido das doenças do aparelho respiratório (18,91%) e das doenças neoplásicas (14,41%). No ano de 2023, o percentual de óbitos por doenças do aparelho circulatório era de 24,92% em relação ao total, ocupando a primeira posição, seguido das doenças neoplásicas (21,55%), seguido das doenças do aparelho respiratório (16,16%). Os dados de 2023 apresentam um percentual de 19,47% em relação ao total para doenças do aparelho circulatório e para as doenças neoplásicas, com 59 óbitos por cada grupo de causas, mais uma vez seguido dos óbitos por doenças respiratórias, com 18,15%. E, por fim, até o momento, no ano de 2025, as doenças do aparelho circulatório seguem sendo a principal causa de mortalidade entre os habitantes de Charqueadas, com 27,37% do total de óbitos, seguido pelas doenças neoplásicas (18,99%) e pelas doenças do aparelho respiratório (15,64%), confirmando uma tendência ao longo da série histórica<sup>26</sup>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Juntas, as três primeiras causas de mortalidade em Charqueadas respondem por mais de 50% dos óbitos em cada ano, respectivamente 57,96% em 2022; 62,62% em 2023; 57,09% em 2024; e 62,01% em 2025<sup>26</sup>. Isso confirma o fato de que, aliada à transição demográfica acelerada observada no país, no Estado e no próprio Município, a transição epidemiológica que a acompanha é marcada, entre outros aspectos, pelo desafio das doenças crônicas e de seus fatores de risco<sup>25</sup>.

Já as causas externas, que em 2022 representavam 8,41% das causas de óbito em Charqueadas, caíram para 5,05% em 2023; em 2024, eram de 5,28% e em 2025 voltaram a crescer, chegando a 8,38%<sup>26</sup>, o que deve ser tratado como um alerta para a Rede de Atenção à Saúde. Mortes por violências estão fortemente relacionadas às desigualdades sociais, que podem ser determinadas pelo gênero, pela raça/cor da pele, pela classe social e pelo nível de escolaridade<sup>25</sup>, apontando para a necessidade da promoção da igualdade e da equidade e para o estabelecimento de parcerias com outras instituições, em especial a Rede de Atenção Psicossocial.

Nas tabelas 5a a 5j são apresentadas séries históricas de indicadores de saúde que subsidiam a análise e refletem um panorama da situação epidemiológica e de saúde:

Tabela 5a. Número absoluto de óbitos e Taxa de mortalidade infantil em Charqueadas por ano – série histórica 2022 a 2025.<sup>27</sup>

Charqueadas	2022		2023		2024		2025	
	Taxa	N abs	Taxa	N abs	Taxa	N abs	Taxa	N abs
	6,64	2	13,07	4	11,19	3	6,31	2

Fonte dos dados: Portal BI/SES RS- Exportados em: 07/01/26.

A Taxa de Mortalidade Infantil fornece subsídios para avaliar a qualidade da assistência ao pré-natal, as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade e o acesso das crianças menores de um ano de idade ao acompanhamento de puericultura nos serviços de saúde e a atenção hospitalar. Para municípios com população menor que 100 mil habitantes, para avaliar a mortalidade infantil, utiliza-se o número absoluto de óbitos.

Esses óbitos podem ser classificados em evitáveis e não evitáveis. O Serviço de Vigilância em Saúde, juntamente com as equipes da Atenção Primária, realiza a investigação das condições em que ocorreu o óbito, e as políticas de saúde municipais são organizadas e reorientadas conforme a necessidade para buscar reduzir a mortalidade infantil, tendo sempre como meta a não ocorrência de óbitos nesta faixa etária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Por outro lado, Charqueadas apresenta um percentual alto de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, que é um indicador de acesso à assistência e de acompanhamento adequado, na série histórica. Após uma ligeira queda no indicador ao longo dos anos 2022 a 2024, houve novo aumento no ano de 2025.

Tabela 5b. Percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal – Charqueadas – 2022 a 2025.<sup>24</sup>

CHARQUEADAS	2022	2023	2024	2025
	83,39%	83,66%	81,34%	85,25%

Fonte dos dados: DAENT, 2025 – Consulta em 16/01/26.

Já a taxa de mortalidade por câncer de mama é um indicador importante, pois as ações de detecção precoce e de tratamento deste câncer resulta em redução do número de óbitos. Charqueadas tem a terceira maior taxa de mortalidade por câncer de mama na Região Carbonífera.

Tabela 5c. Taxa de mortalidade por câncer de mama– por município – Charqueadas – 2022 a 2025.<sup>27</sup>

CHARQUEADAS	2022	2023	2024	2025
	35,88	35,91	29,92	23,94

Fonte dos dados: Portal BI/SES RS- Exportados em: 13/01/26.

Tabela 5d. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em Charqueadas por ano – série histórica 2022 a 2025.<sup>27</sup>

CHARQUEADAS	2022	2023	2024	2025
	0	1	0	2

Fonte dos dados: Portal BI/SES RS- Exportados em: 07/01/26.

O número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade é fundamental para avaliar o acompanhamento de saúde da população em geral, das gestantes e dos nascidos vivos. Expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em pelo menos três oportunidades durante a gestação, parto e puerpério, e possibilita rastrear a prevalência e incidência de doenças sexualmente transmissíveis na população em idade fértil. No ano de 2023 foi registrado no município de Charqueadas 01 novo caso de sífilis congênita em menores de um ano de idade e no ano de 2025 foram registrados 02 casos, indicando a necessidade de fortalecer a vigilância em saúde, a qualidade da assistência e a oferta de exames e tratamento para gestantes e parcerias sexuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Tabela 5e. Proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) – em Charqueadas – série histórica 2022 a 2025.<sup>27</sup>

CHARQUEADAS	2022	2023	2024	2025
	6,98%	10,46%	7,84%	11,67%

Fonte dos dados: Portal BI/SES RS- Exportados em: 08/01/26.

A proporção de gravidez na adolescência permite planejar e avaliar ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde sexual e reprodutiva nesta faixa etária. É considerado problema de saúde pública que acarreta sérios riscos biológicos, sociais e psicológicos, incluindo maior incidência de pré-eclâmpsia, anemia, partos prematuros, baixo peso ao nascer; abandono escolar, dificuldades socioeconômicas e alto índice de depressão pós-parto.

Em Charqueadas, observou-se um aumento na proporção de gestação na adolescência em 2025 em relação aos anos anteriores, indicando necessidade de reformular e reorientar políticas de saúde sexual e reprodutiva na população.

Tabela 5f. Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) em Charqueadas – série histórica 2022 a 2025.<sup>27</sup>

CHARQUEADAS	2022		2023		2024		2025	
	Taxa	Nº internações	Taxa	Nº internações	Taxa	Nº internações	Taxa	Nº internações
	527,45	191	586,69	212	720,04	260	559,42	202

Fonte dos dados: Portal BI/SES RS- Exportados em: 09/01/26.

O Índice de Internações por Transtornos Mentais e Comportamentais permite acompanhar o agravamento dos casos de saúde mental, álcool e outras drogas na população e contribui para a avaliação da qualidade do atendimento durante o trajeto dos usuários na rede de atenção psicossocial. Charqueadas é o segundo município em número absoluto de internações por TMC na Região Carbonífera e é o município com o maior Índice de Internações por TMC na Região no ano de 2025, apontando a necessidade de qualificar a Política de Saúde Mental do Município.

Tabela 5g. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária – por município – Charqueadas – 2022 a 2025.<sup>27</sup>

CHARQUEADAS	2022	2023	2024	2025
	0,54	0,53	0,45	0,45

Fonte dos dados: Portal BI/SES RS- Exportados em: 12/01/26.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

O exame citopatológico de colo de útero é o exame para rastreamento de câncer de colo de útero, e deve ser priorizado em Charqueadas pelas coberturas em declínio entre mulheres de 25 a 64 anos. Juntamente com a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, verificada na tabela abaixo, dá um panorama das necessidades de promoção da saúde e prevenção do câncer na saúde da mulher.

Tabela 5h. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos em Charqueadas – 2022 a 2025.<sup>27</sup>

CHARQUEADAS	2022	2023	2024	2025
	0,20	0,43	0,31	0,34

Fonte dos dados: Portal BI/SES RS- Exportados em: 12/01/26.

Nas tabelas 5i e 5j, apresentamos a cobertura populacional estimada pela Atenção Básica e pela Saúde Bucal na Atenção Básica. Atualmente, após vários anos de dificuldades, como nos anos de 2022 e 2023, a Atenção Primária em Saúde de Charqueada conta com todas as 12 equipes completas na Estratégia de Saúde da Família e com 8 equipes completas na Atenção Primária Prisional. Já a Saúde Bucal tem 11 equipes, duas delas com cirurgiões dentistas que têm carga horária de 20 horas semanais, o que implica em diminuição da cobertura populacional.

Tabela 5i. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica ESF e eAPP – por município – Charqueadas – 2022 a 2025<sup>28</sup>.

CHARQUEADAS	2022	2023	2024	2025
	83,91%	83,23%	131,27%	116,31 %

Fonte dos dados: e-GESTOR AB, 2025.

Tabela 5j. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal – por município – Charqueadas – 2022 a 2025<sup>28</sup>.

CHARQUEADAS	2022	2023	2024	2025
	86,86%	100%	100%	87,23%

Fonte dos dados: e-GESTOR AB, 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**2. ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

O Sistema Único de Saúde em Charqueadas conta com 45 serviços na Rede de Atenção à Saúde municipal, incluídas aí as equipes de Atenção Primária Prisional, que funcionam dentro do Complexo Prisional de Charqueadas. Destes, 40 são de gestão municipal (88,89%), 03 são de gestão estadual (6,67%) e 02 têm gestão dupla (4,44%)<sup>29</sup>.

Tabela 6. Tipo de gestão de estabelecimentos assistenciais públicos e prestadores de serviços em Charqueadas – municipal, estadual ou dupla – 2025<sup>29</sup>.

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	14	14
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	2	3	6
FARMACIA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	6	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>40</b>	<b>45</b>

Fonte: CNES, 2025.

O Município de Charqueadas possui 20 equipes de saúde na Atenção Primária à Saúde – 12 equipes da Estratégia de Saúde da Família e 08 equipes de Atenção Primária Prisional, que desenvolvem o trabalho como ordenadoras da Rede de Atenção à Saúde e coordenadoras do cuidado. A assistência em Atenção Primária em Saúde é complementada por equipe e-Multi, composta por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento, que atuam de maneira complementar e integrada às equipes da APS com atuação corresponsável pela população e pelo território, em articulação intersetorial RAS<sup>30</sup>, e pelas 11 equipes de Saúde Bucal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

A Rede conta ainda com serviços de atenção especializada, organizados de forma a realizar atendimentos individuais para pacientes encaminhados pelas equipes da ESF e, em alguns casos, das eAPP, e para realizar matriciamento com os profissionais. São serviços especializados da RAS de Charqueadas o Ambulatório e Laboratório do Serviço Municipal de Tuberculose; um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I); um Serviço de Atenção Especializada / Ambulatório Municipal de HIV/IST/AIDS/Hepatites Virais (SAE), uma Farmácia Municipal e o Centro Municipal de Atendimento Especializado Colmeia (CMAEC) para atendimento das pessoas com deficiência (PCD). O Município conta, ainda com um Serviço de Vigilância em Saúde, com equipes de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária, com uma base de suporte básico de vida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o Serviço de Atendimento Domiciliar Melhor em Casa.

Somados aos serviços de saúde, Charqueadas também desenvolve Programas como o Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância<sup>31</sup>, e o Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, que foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007<sup>32</sup>, em que as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira são integradas para promover saúde e educação integral<sup>32</sup>. Os dois programas estão inseridos no escopo da Atenção Primária em Saúde, e tem financiamento estadual (PIM) e federal (PSE).

Os serviços que integram a Rede de Atenção à Saúde, como prestadores de serviços conveniados são o Hospital de Charqueadas, administrado pela Associação Hospitalar Vila Nova (AHVN), laboratórios de análises clínicas, clínicas de fisioterapia e serviços de exames de imagem e pequenos procedimentos. Estes serviços fazem parte da Atenção em Média e Alta Complexidade (MAC), que tem financiamento estadual e federal, mas que recebem aporte de recursos do Município para a ampliação do acesso da população.

### **2.1. Estratégia de Saúde da Família (ESF)**

A Estratégia da Saúde da Família é a forma de organização da APS em Charqueadas, e alcança 100% da população. São 12 equipes multiprofissionais, constituídas por médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Junto às equipes de ESF atuam 11 equipes de Saúde Bucal, compostas por cirurgião dentista e auxiliar de saúde bucal (ASB).

As 12 áreas são atendidas por Unidade de Saúde Beira Rio, Unidade de Saúde Central, Unidade de Saúde Cruz de Malta, Unidade de Saúde Osmar Wienke, Unidade de Saúde Piratini (em que estão trabalhando as equipes Piratini I e Piratini 2), Unidade de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Santo Antônio, Unidade de Saúde São Francisco, Unidade de Saúde São Miguel, Unidade de Saúde Sul América, Unidade de Saúde Vicente Pinto e Unidade de Saúde Vila Otília. Está em construção o prédio para o funcionamento da Unidade de Saúde Piratini 2 para que as equipes de saúde Piratini 1 e Piratini 2 possam funcionar em prédios separados, melhorando a organização do território e facilitando o acesso da população ao serviço.

O processo de trabalho está organizado de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica<sup>11</sup> e com as especificidades da Estratégia de Saúde da Família, o que inclui assistência básica integral e continuada, atuação em comunidade através de visitas domiciliares, grupos para promoção da saúde e desenvolvimento de ações focalizadas sobre grupos de risco e fatores de riscos para a manutenção da saúde, acolhimento, planejamento em saúde envolvendo toda a equipe, ações intersetoriais e fortalecimento do controle social.

**2.2. Programa Mais Médicos**

O Programa Mais Médicos foi instituído pela Lei Nº12871 de 22 de outubro de 2013<sup>33</sup> com a finalidade de possibilitar que áreas com escassez ou ausência destes profissionais sejam contempladas. O profissional bolsista do Programa Mais Médicos possui carga horária de 40 horas semanais, sendo distribuída 32 horas de trabalho na equipe e 8 horas para atividades de formação.

Em Charqueadas, são 4 profissionais do Programa Mais Médicos atuando na ESF, dois com financiamento exclusivamente pelo Programa, e 2 com coparticipação do Município no pagamento dos vencimentos dos profissionais.

**2.3. Programa Primeira Infância Melhor - PIM**

O Programa Primeira Infância Melhor (PIM) foi instituído pelo Governo Estadual através da Lei Nº12.544 em 03 de julho de 2006<sup>31</sup> com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação até os cinco anos de idade, com ênfase na faixa etária de zero a três anos.

As ações do PIM devem ser complementares à ação da Estratégia de Saúde da Família, e devem estar integradas na Rede de Atenção à Saúde municipal, tendo as equipes da APS como ordenadoras e coordenadoras do cuidado, seguindo as diretrizes das Políticas de Saúde Federal, Estadual e Municipal. O município possui atualmente 10 visitantes e 01 monitora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**2.4. Programa Saúde na Escola – PSE**

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação<sup>32</sup>. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017<sup>32</sup> cada ciclo do Programa tem vigência de dois anos, em que são pactuadas, no momento da adesão, quais as ações a serem implementadas, bem como a quantidade de escolas e equipes da APS que participarão do Programa, de acordo com a demanda da escola, com os indicadores de saúde e com os indicadores sociais (violência, gravidez na adolescência, evasão escolar, etc.).

**2.5. Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família está instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023<sup>34</sup>. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar as condicionalidades da saúde previstas no Programa junto à população beneficiária, a saber, o cumprimento do calendário de vacinação, o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) de crianças menores de 7 anos e a realização do pré-natal. Este acompanhamento dá-se através do registro das informações de cada cidadão beneficiado no sistema de informação adequado, desenvolvido pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. A frequência exigida é semestral.

Historicamente, o acompanhamento dos beneficiários de Charqueadas é superior a 80% de cobertura, considerado ótimo.

**2.6. Saúde Bucal**

A Atenção à Saúde Bucal atua dentro de uma abordagem assistencial e de promoção da saúde voltada para as famílias adscritas em cada área das Unidades de Saúde de Charqueadas, atuando em conjunto com a ESF, focando na atenção à saúde integral do indivíduo. As 11 equipes do Município, cada uma contando com um cirurgião dentista e um auxiliar de saúde bucal (ASB), realizam atendimentos programados e de urgência, garantindo qualidade e resolubilidade na assistência com essa mesma abordagem familiar, e com grupos específicos, como escolares.

O Município não conta com Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e conta com referências para especialidades odontológicas atendidas por instituições de ensino que mantém acordos institucionais.

As ações de promoção e prevenção passam pelas ações coletivas de escovação supervisionada, orientação da higiene oral, aplicação tópica de flúor, grupos de educação para a saúde com palestras voltadas para os cuidados em saúde bucal e uma Campanha de Conscientização sobre o câncer bucal durante o Maio Vermelho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**2.7. Saúde Indígena**

Algumas famílias indígenas de etnia Guarani chegaram ao Município de Charqueadas no ano de 2014, formando a Aldeia Guajavi, localizada às margens da Estrada RS 401. A população atual é de cerca de 100 indígenas, com previsão de chegada de novas famílias.

A Unidade de Saúde Santo Antônio é a mais próxima da aldeia, e responsável pela assistência integral à saúde e a coordenação e ordenação do cuidado em saúde dos indígenas. Além de realização de atividades assistenciais e de promoção à saúde, a Rede de Atenção à Saúde municipal realiza reuniões de planejamento os representantes da aldeia, que envolvem a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), sendo essa uma equipe itinerante vinculada ao Ministério da Saúde e Secretaria Especial da Saúde Indígena (SESAI) que, em parceria com o município, é responsável também pela assistência em saúde na Atenção Primária em Saúde da população da aldeia.

Todas as ações desenvolvidas seguem os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas<sup>35</sup>, que preconiza a garantia de direitos para os povos indígenas, o acesso à atenção integral à saúde de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, que devem contemplar a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política, de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude e transcendência entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de suas práticas medicinais e o direito desses povos à sua cultura<sup>35</sup>.

**2.8. Equipe e-MULTI**

É uma estratégia do Ministério da Saúde para fortalecer o SUS, reunindo diversos profissionais para atuar de forma integrada com as equipes de Saúde da Família, oferecendo cuidado mais completo e resolutivo na atenção básica, com foco em saúde mental, nutrição e populações vulneráveis, sendo uma evolução dos antigos NASF, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 635/2023<sup>36</sup>.

**2.9. Saúde Mental – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)**

Charqueadas conta com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), referência para o atendimento de pessoas em situação de sofrimento psíquico, que justifiquem sua permanência em um serviço especializado de atenção continuada. O serviço funciona de acordo com o estabelecido na Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011<sup>37</sup>, com equipe composta por médico psiquiatra, médico clínico, enfermeiro especialista em Saúde Mental, quatro psicólogos, terapeuta ocupacional e assistente social, além de técnico de enfermagem, recepcionistas e pessoal de apoio. Uma nutricionista dá apoio à equipe.

O horário de funcionamento e as atribuições da equipe também seguem as determinações da portaria, incluindo a supervisão e matriciamento da assistência em saúde mental no Município, a atuação técnica como regulador da porta de entrada da rede assistencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

em saúde mental e a assistência direta, traduzida em consultas individuais e atendimentos de famílias, em grupo e através de oficinas terapêuticas.

As pessoas acompanhadas pelo CAPS Charqueadas são atendidas de acordo com o Projeto Terapêutico Singular pactuado, que consiste no tratamento específico para cada indivíduo. Todo o trabalho é voltado para a atenuação do sofrimento psíquico das pessoas, para a identificação dos fatores de risco para o desenvolvimento e o agravamento das psicopatologias e para a promoção dos aspectos saudáveis dos indivíduos e das suas relações familiares e sociais. O trabalho é realizado em conjunto com a Atenção Primária em Saúde e com outros serviços da Rede de Atenção à Saúde.

#### **2.10. Academia da Saúde**

O Programa Academia da Saúde foi lançado em 2011 como uma importante estratégia de promoção da saúde da população, através da adoção de hábitos de vida saudáveis e da produção de cuidado. Foi normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013<sup>38</sup>. Charqueadas tem atualmente três Academias da Saúde, localizadas no Parque Adhemar de Faria, na Rua Orvalino Dorneles e no Bairro Sul América. Seu objetivo, além da sociabilização da comunidade, é promover a saúde da população e diminuir a incidência de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, obesidade, problemas cardíacos, vasculares e circulatórios.

#### **2.11. Equipes de Atenção Primária Prisional**

Charqueadas possui em seu território um complexo prisional com seis presídios em regime fechado e duas instituições de regime semiaberto. Sua população é de cerca de 5.645 indivíduos<sup>16</sup>, variando o número ao longo do tempo.

As pessoas privadas de liberdade devem ter todos os demais direitos fundamentais garantidos, incluindo o acesso a ações e serviços de saúde física e mental e condições de dignidade que reduzam vulnerabilidades, diminuam iniquidades e promovam sua futura ressocialização. De acordo com a Portaria Interministerial nº 1 de 2 de janeiro de 2014<sup>39</sup>, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade nas Casas Prisionais (PNAISP), o respeito aos direitos humanos e à justiça social; a Integralidade e a Equidade da atenção à saúde; a promoção de iniciativas de ambiência humanizada e saudável; a corresponsabilidade interfederativa na organização dos serviços; e a valorização dos mecanismos de controle social e participação popular são princípios fundamentais da organização da assistência à pessoa privada de liberdade.

Charqueadas mantém atualmente 8 equipes de Atenção Primária Prisional e 6 equipes de Componente Psicossocial, que são responsáveis pelo cuidado em saúde dessa população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**2.12. Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar**

Charqueadas tem equipe de Atenção Domiciliar há mais de 20 anos, principalmente devido à necessidade e intenção técnica e política de realizar acompanhamento de pacientes egressos de internação hospitalar e/ou acamados. Com o início do financiamento federal, a organização do serviço mantido pelo município passou a seguir as diretrizes do Programa Melhor em Casa<sup>40</sup>, de âmbito nacional e com financiamento federal.

O Melhor em Casa é um serviço que presta assistência a pessoas com dificuldades temporárias ou definitivas de sair do ambiente domiciliar em busca de atendimento nos estabelecimentos de saúde ou, ainda, para pessoas com condições nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento<sup>41</sup>. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar em um ambiente familiar e de conforto. Os atendimentos são realizados por equipe multidisciplinar, formada prioritariamente por médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta, com o apoio de fonoaudióloga e nutricionista da Rede de Atenção à Saúde municipal. Os atendimentos por parte da equipe do Melhor em Casa, compartilhados com as Unidades de Atenção Básica, são organizados conforme critérios técnicos específicos do Programa Federal, adaptados para a realidade da rede local de assistência à saúde.

**2.13. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU Municipal)**

O serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/192) é uma modalidade de atendimento pré-hospitalar que faz parte da Política Nacional de Atenção às Urgências, regulamentada pela Portaria Nº 1.010, de 21 de maio de 2012<sup>42</sup>. Charqueadas conta com uma base do serviço, que funciona ininterruptamente, de acordo com as normas técnicas e de financiamento do serviço, determinadas pela instância federal. Desde julho de 2021, a gestão do SAMU é municipal, o que implica no processamento de sua produção e na execução correta de rotinas ligadas ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sem, entretanto, que se alterem as condições de financiamento em vigência.

**2.14. Serviço de Assistência Especializada (SAE)**

O SAE (Serviço de Assistência Especializada) realiza ações de assistência, prevenção e tratamento de pessoas convivendo com HIV/AIDS, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis e doenças infecciosas, de forma integral e com qualidade. Estas condutas incluem atendimento médico especializado, consulta de enfermagem, consulta farmacêutica, testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C, bem como orientações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

técnicas para outros serviços que realizam a testagem; distribuição de testes rápidos recebidos do Ministério da Saúde para os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde e elaboração de relatórios de produção; aconselhamento pré e pós testagem; coleta de sangue para sorologia para hepatites virais e HIV, carga viral e genotipagem para hepatite B e hepatite C, bem como carga viral e CD4 para HIV, com encaminhamento do material para laboratório de referência; coleta e envio de material para laboratório de referência de genotipagem para HIV; visita domiciliar e busca ativa de pacientes com dificuldade de adesão ou faltosos de tratamento; testagem da população privada de liberdade do sistema semiaberto, bem como acompanhamento das pessoas com testagem reagente e/ou diagnóstico estabelecido; disponibilização de insumos de prevenção; atividades educativas; distribuição de material informativo e de insumos de prevenção em locais públicos ou eventos.

**2.15. Serviço Municipal de Controle de Tuberculose**

O Serviço Municipal de Tuberculose é formado por ambulatório e laboratório. No ambulatório, são realizadas consultas médicas e notificação compulsória, assim como orientações sobre a importância da adesão ao tratamento e sobre os efeitos adversos das medicações. Em caso de identificação de doença por micobactéria multirresistente, é feito contato com os serviços de referência para mudança de tratamento ou para encaminhamento para serviço especializado. Além disso, Charqueadas agora é serviço de referência regional para atenção secundária em tuberculose, realizando apoio matricial e suporte clínico para os municípios referenciados.

O laboratório de tuberculose conta com equipamentos para diagnóstico rápido molecular, microscopia e cultura, em comodato com o Ministério da Saúde. Estes equipamentos foram destinados ao Município de Charqueadas devido à magnitude da tuberculose na população prisional, mas beneficiam todos os habitantes do município, agilizando o diagnóstico e o tratamento, aumentando a possibilidade de cura e diminuindo as chances de transmissão na comunidade.

**2.16. Serviço de Vigilância em Saúde**

O Serviço de Vigilância em Saúde tem como objetivos eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade<sup>43</sup>. Sua intervenção se dá em todas as etapas e processos envolvendo produtos, substâncias e serviços de interesse à saúde. As ações de Vigilância em Saúde compõem um campo integrado e interdisciplinar de conhecimentos e de práticas das Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador<sup>43</sup>. Sua atuação deve ser articulada com outros órgãos da administração municipal, como serviços de planejamento urbano, saneamento básico, agricultura, meio ambiente, obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

públicas, serviços de fiscalização de exercício profissional ligados à área da saúde, assim como órgãos e instituições privadas.

O Serviço também responde pela organização do Programa Nacional de Imunizações no Município.

#### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

É o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir agravos à saúde decorrente do contato com o meio ambiente, da prestação de serviços de interesse da saúde e da produção e circulação de bens de consumo que possam afetar a saúde individual ou coletiva. A autoridade sanitária municipal confere a qualidade e a segurança de produtos e serviços de interesse à saúde.

#### **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Entende-se por Vigilância Epidemiológica o conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar ou recomendar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos à saúde. A Vigilância Epidemiológica alimenta os sistemas de informação do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), além de acompanhar a alimentação de dados do Sistema de Informação de Natalidade (SINASC) e do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

#### **VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Entende-se por Vigilância Ambiental o conjunto de ações que possibilitam o conhecimento, a detecção, o monitoramento e o controle de fatores ambientais de riscos à saúde, inclusive seus determinantes e condicionantes, visando garantir a salubridade ambiental e evitar danos à saúde.

As ações de Vigilância sobre o meio ambiente têm como finalidade a prevenção e a solução dos problemas ambientais e ecológicos, objetivando minimizar o seu potencial de risco à vida e à saúde da população. São considerados fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de atividades ou situações relacionadas ao saneamento ambiental, à qualidade da água para consumo humano, à organização territorial, à proliferação de artrópodes nocivos, vetores e hospedeiros intermediários, às atividades produtivas e de consumo, às fontes de poluição, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas e a quaisquer outros fatores que ocasionem ou possam vir a ocasionar danos à saúde.

#### **VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Trata-se de um conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora e, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

devem ser realizadas de forma contínua e sistemática, ao longo do tempo, visando a detecção, conhecimento, pesquisa e análise dos fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho.

**2.17. Assistência Farmacêutica**

A Assistência Farmacêutica deve garantir viabilização do acesso a produtos farmacêuticos e a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, qualidade e uso racional, através do acompanhamento e da avaliação de sua utilização na RAS. Deve funcionar integrada ao conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva<sup>44</sup>.

A Farmácia Básica Municipal de Charqueadas tem equipe treinada e em constante atualização, sob o comando de profissional farmacêutico. Segue diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica<sup>44</sup> e atende às necessidades de saúde da população contando com os medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e outros que sejam considerados fundamentais para o atendimento das necessidades locais de saúde. Além disso, media as requisições de medicamentos especiais contemplados pela Secretaria Estadual de Saúde, fornecendo assessoria aos demais profissionais da RAS e orientações aos indivíduos e famílias quanto à documentação e às providências a serem tomadas para a obtenção destes medicamentos.

**2.18. SERVIÇOS DE APOIO**

**2.18.1 Regulação**

O Serviço de Regulação e Marcação de Consultas da Secretaria Municipal de Saúde trabalha com uma equipe de 04 pessoas que inclui médico regulador, e que atuam como facilitadores e mediadores dos processos de regulação dos encaminhamentos de referência para todos os níveis atenção – para a realização de exames e para consultas com especialidades médicas – feitos pelas Unidades de Saúde da Família do Município e pelos médicos especialistas da rede Municipal de Charqueadas e do Centro Clínico de São Jerônimo para pacientes de Charqueadas, através de sistemas de informação. Controlam também as autorizações para exames de imagem contratados pelo Município, que complementam os exames de média e alta complexidade fornecidos pelo nível estadual.

A regulação e a classificação de risco para determinar a prioridade das consultas em especialidades são feitas através do GERCON - Sistema de regulação de consultas especializadas do SUS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**2.18.2 Compras**

O Setor de Compras trabalha em conjunto com a Secretaria da Fazenda Municipal, conduzindo e organizando os processos licitatórios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de insumos, equipamentos, contratação de serviços, etc.

Tem como funções negociar com fornecedores preços, prazos e condições de compras de materiais e serviços necessários à RAS; emitir relatórios e ordens de compra em sistema próprio da Prefeitura Municipal; analisar mapas de preços e planilhas de custos; interpretar gráficos e realizar comparativo de propostas de fornecedores; conduzir o processo de contratação de serviços externos de médio impacto financeiro para a prefeitura; avaliar, classificar e escolher o mercado fornecedor; realizar pesquisas de preços de produtos e serviços nos mercados regional, estadual e nacional; administrar e organizar o setor de compras.

Profissionais das diversas áreas técnicas e de apoio dão suporte para a equipe do setor de Compras quando necessário.

**2.18.3 Recursos Humanos**

A Secretaria Municipal de Saúde mantém um departamento de Recursos Humanos próprio, em função do quadro numeroso de profissionais. A equipe do departamento é responsável pela execução e acompanhamento de admissões, exonerações, controle de leis e lotação dos cargos e pelos registros e documentos de efetividade dos profissionais, além do cálculo de horas extras e do controle de férias, folgas e licenças. A equipe ainda presta consultoria sobre processos administrativos relacionados aos Processos Seletivos para contratação temporária de funcionários da Secretaria Municipal da Saúde.

**2.18.4 Faturamento**

O setor de Faturamento é responsável pela organização e alimentação dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, com dados da assistência e dos processos administrativos que regulam a Atenção à Saúde no Município. Tais informações produzem dados que garantem o repasse dos recursos financeiros recebidos dos Governos Federal e Estadual para a manutenção e a melhoria da Rede de Atenção à Saúde.

Mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e responde pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), pelo Boletim de Produção Ambulatorial da Alta e Média Complexidade (BPA-MAC), e pelo e-SUS, providenciando assistência técnica, reparos e orientação para as equipes usuárias do sistema, além de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

colaborar com a assistência técnica contratada para gerenciar o banco de dados e o arquivamento em nuvem dos dados do e-SUS.

**2.18.5 Transporte Sanitário e Logística**

A Secretaria Municipal de Saúde conta com um serviço de transporte sanitário para os pacientes, para realização de exames, consultas e procedimentos, e por um sistema logístico próprio, destinados à execução de trabalhos administrativos, assistenciais e de organização do órgão. A frota inclui veículos de passeio, vans e ambulâncias para transporte sanitário, dentro do território do Município e para os serviços de referência localizados em outros municípios.

Os serviços administrativos e as visitas domiciliares das equipes da Estratégia de Saúde da Família também são atendidos pelo setor de Transporte Sanitário e Logística.

**2.18.6 Manutenção**

A Secretaria Municipal de Saúde mantém uma equipe própria para manutenção e conservação de prédios e equipamentos utilizados nos serviços de saúde e de apoio administrativo. Equipamentos específicos, rede elétrica e outros serviços de maior complexidade são executados por equipes contratadas por processo licitatório.

**3. PROPOSTAS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

As propostas abaixo foram aprovadas na Plenária Final da VIII Conferência Municipal de Saúde<sup>45</sup>, e incluem propostas tanto para a organização da saúde em nível municipal como em nível estadual e federal:

1. Promover e garantir maior estabilidade dos serviços de saúde, seguindo a nomeação dos trabalhadores por concurso público, vetando a terceirização de profissionais e valorizando o trabalho através da garantia de direitos efetivos, bem como capacitação permanente dos servidores para todas as áreas da saúde e com implementação de equipes completas para apoio, inclusive na atenção secundária, para suprir as demandas da população;
2. Chamar aprovados dos concursos em vigência e promover concursos públicos para cargos que não têm concurso vigente.
3. Propor ao Legislativo Municipal que 70% das verbas de emendas impositivas sejam direcionadas para os serviços de saúde do território do Município, conforme a necessidade real



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

e mediante discussão prévia com os envolvidos, visando à melhora da estrutura, ofertando equipamentos, mobílias, instrumentais e insumos, que se encontram insuficientes ou precários.

4. Implantar e implementar política digital de um portal de transparência que os usuários possam consultar para verificar sua posição em filas de exames e marcação de especialidades, considerando a existência de doenças novas e raras.

5. Retomar as capacitações de todos os profissionais de saúde, relacionadas a sua área de atuação, tanto na parte técnica quanto ao que se refere ao e-SUS e ao Previne Brasil; retomar a prioridade das ações de promoção e educação em saúde.

6. Possibilitar a retomada da sincronização de dados do CADWEB com o e-SUS.

7. Efetivar o pagamento do incentivo aos agentes de saúde e de endemias com o décimo quarto pagamento anual.

8. Possibilitar que o agente comunitário de saúde acumule cargos públicos, através de regulamentação e com carga horária compatível, independentemente de seu domicílio;

9. Efetivar o curso técnico de agente comunitário de saúde realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul como fundamental para pontuação em futuras chamadas de concursos e seleções públicas;

10. Regularizar a forma de contratação dos agentes comunitários de saúde pelo município – daqueles que não são concursados –, que está irregular de acordo com a legislação federal, ocasionando perda do vínculo do agente de saúde com a comunidade na qual atua, quando da descontinuidade do contrato;

11. Organizar, ampliar e manter atuantes os Conselhos Locais de Saúde, com eleição de representantes;

12. Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento e integração da Rede de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Primária em Saúde através da Estratégia de Saúde da Família, incluindo profissionais da Assistência Social e da Psicologia;

13. Fortalecer a ouvidoria do SUS e dar transparência das demandas e feedback dos resultados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

14. Qualificar os sistemas de informação e-SUS e PNI, verificar falhas do sistema e duplicidades de cadastros, melhorar a interface, implementar a educação continuada e dar maior suporte para operação do sistema nos municípios. Quanto ao SIPNI, promover a unificação dos dados de Salas de Vacina;

15. Pautar as ações de saúde em protocolos e documentos técnicos científicos e não apenas conforme a vontade do usuário articulado politicamente, sem levar em consideração critérios clínicos e critérios técnicos, e não conforme trocas entre atores políticos.

16. Realizar a atualização e conclusão da territorialização e mapeamento das áreas de saúde sob responsabilidade de cada equipe da Estratégia de Saúde da Família, redividindo as áreas conforme o número de população e outros critérios cabíveis, redistribuindo e ampliando os serviços de saúde de acordo com o crescimento populacional, incluindo o aporte de medicamentos, exames, insumos e instrumentais;

17. Implantar a integração e a comunicação dos dados dos prontuários eletrônicos dos pacientes e dos sistemas de informação utilizados pelas equipes dos serviços de saúde, através de um servidor central. Garantir a aquisição e renovação equipamentos de informática para o trabalho das equipes;

18. Ampliar o rol de medicamentos oferecidos no Município, incluindo psicotrópicos;

19. Qualificar o planejamento para aquisição de insumos e material de enfermagem, odontológico e de higiene, a fim de que não haja suspensão de atividades em função da falta de material;

20. Implantar/implementar a Atenção à Saúde do Trabalhador em toda a Rede de Atenção à Saúde, criando um plano de atendimento que inclua situações de acidentes do trabalho e adoecimento relacionado ao trabalho. Pensar em formas de diminuir o Burnout;

21. Aumentar o atendimento odontológico nas unidades que não contam com equipe de saúde bucal 40 horas, e habilitar equipes de saúde bucal onde não há. Discutir a inclusão de odontopediatria no município;

22. Agilizar e aumentar a oferta de exames laboratoriais e de imagem. Viabilizar recursos financeiros e fiscalizar a disponibilidade de cotas de exames complementares;

23. Rever o financiamento e expandir os serviços de saúde mental no município. Aumentar o número de profissionais nos serviços de saúde mental para melhorar o acesso da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

população, tanto no Centro de Atenção Psicossocial quanto nas Unidades de Saúde da Estratégia de Saúde da Família;

24. Melhorar a fiscalização da Vigilância em Saúde em relação ao lixo descartado irregularmente;

25. Criar ambulatório de PICS (Práticas Integrativas e Complementares no SUS);

26. Ampliar o acesso ao transporte para os trabalhadores realizarem atendimentos domiciliares e para usuários que precisam ser transportados quando em uso dos serviços do Sistema Único de Saúde;

27. Aumentar a oferta de vagas para especialidades médicas em nível estadual;

28. Ampliar as políticas de inclusão e acolhimento para pessoas LGBTQIAP + e pessoas com deficiência na saúde. Criar ambulatórios especializados para atendimento da população LGBTQIAP+, das pessoas com deficiência, das minorias e da população residente em áreas rurais;

29. Aumentar as cotas para fisioterapia;

30. Ampliar a oferta de fisioterapia especializada.

31. Criar ou ampliar incentivos financeiros estaduais e federais de custeio aos municípios para os serviços de saúde da atenção primária e da atenção secundária em saúde, com fiscalização do investimento, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família e as especialidades básicas;

32. Melhorar a divulgação das informações para a população em relação às ações do controle social.

**4. PROPOSTAS DA CONSULTA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na Consulta Pública<sup>46</sup> realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no período de 14 de agosto a 15 de outubro de 2025, foi solicitado que a comunidade propusesse a prioridade para a Saúde do Município no próximo quadriênio, e que fizesse propostas em Atenção Primária à Saúde, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde do Idoso,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Saúde do Adolescente, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da População Negra, Saúde da População LGBTQIAPN+, População Indígena, População Privada de Liberdade, Saúde do Trabalhador, Saúde da População Rural/do Campo, Urgências e Emergências, Saúde Mental, Saúde Bucal, Assistência Farmacêutica, Práticas Integrativas e Complementares no SUS, Doenças Crônicas, Atendimento Domiciliar, Alimentação e Nutrição, Planejamento Reprodutivo, Atividade Física e Academia da Saúde, Exames e Especialidades, Vigilância em Saúde, Profissionais de Saúde e Plano de Carreira, Estrutura e Abastecimento e Transporte Sanitário.

Foram 54 respondentes no total, sendo 83,3% de pessoas entre 18 e 59 anos e 16,7% de pessoas acima de 60 anos. 87% dos respondentes se declararam brancos, 7,4% negros e 5,6% pardos. 77,8% dos respondentes declararam ser do gênero feminino, 20,4% masculino e 1,9% não binária. Dos respondentes, 94,4% eram heterossexuais e 5,6%, bissexuais. 18,5% dos respondentes referiram possuir deficiência, sendo 10% com deficiência visual, 20% com deficiência auditiva, 10% com deficiência intelectual e 60% com outras deficiências.

De modo geral, a população indicou na Consulta Pública que sente necessidade de fortalecer a Atenção Primária em Saúde, com profissionais qualificados e acolhedores, e maior acesso a especialidades e exames laboratoriais e de imagem. A falta de insumos observada nos últimos anos foi apontada como um grave problema, sendo imprescindível a organização da gestão para atendimento das necessidades de renovação de equipamentos, fornecimento de insumos e materiais e de manutenção e conservação predial, inclusive climatização dos serviços.

A saúde mental também foi pautada em diversos tópicos, incluindo contratação de mais profissionais, ampliação dos espaços e recursos de atendimento e reforço nas ações de promoção da saúde e prevenção de agravos. Do mesmo modo, as práticas integrativas e complementares no SUS também foram citadas como importantes, mas com necessidade de maior divulgação.

Ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer, a necessidade de que ações episódicas como campanhas tenham um caráter mais continuado, a atenção à saúde e a ampliação de oferta de terapias para transtornos neurodivergentes, maior agilidade no atendimento às urgências e emergências, incluindo a necessidade de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas também foram destaques, assim como a necessidade de respeitar direitos e promover a igualdade e a equidade nos atendimentos em saúde de modo geral também tiveram destaque.

Os resultados completos da Consulta Pública estão disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

**5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**

**Diretriz 1. Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Municipal, com priorização e qualificação da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, qualificação da Saúde Bucal e ampliação da Atenção de Média Complexidade, incluindo a Assistência Farmacêutica, garantindo universalidade do acesso com ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde para a população em todos os ciclos de vida.**

**Objetivo 1.1. Reorganizar as áreas de saúde do Município através de territorialização, com adscrição da população conforme critérios populacionais, geográficos e de vulnerabilidade.**

**Meta 1.1.1.** Redistribuir a população nas áreas da Estratégia de Saúde da Família de modo a corrigir distorções decorrentes das mudanças populacionais e territoriais ao longo do tempo, de modo a qualificar o acesso da população à assistência à saúde na Atenção Primária.

Indicador: Território municipal com 100% de cobertura pela Atenção Primária à Saúde.  
Parâmetro populacional por equipe da APS:  $\leq 2.500$  habitantes.

Linha de base: Áreas descobertas, 75% das equipes com população adscrita  $> 2500$  pessoas

2026: levantamento da população e mapeamento das áreas de risco e vulnerabilidade

2027: estudo do território com redistribuição da população/áreas entre as equipes da Estratégia de Saúde da Família

2028 e 2029: Território totalmente coberto pela Estratégia de Saúde da Família, pelo menos 83% das equipes com população adscrita  $\leq 2.500$  habitantes.

**Meta 1.1.2.** Manter atualizados os cadastros da população através de uso de equipamentos compatíveis com os sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde que são utilizados pelo Município de Charqueadas.

Indicador: Percentual dos usuários do SUS cadastrados pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família

Linha de base: 47% dos cadastros realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde de Charqueadas desatualizados,

2026: 50%      2027: 75%      2028: 90%      2029: 100% dos usuários cadastrados.

**Objetivo 1.2. Manter a cobertura de 100% do território pela Atenção Primária à Saúde**

**Meta 1.2.1.** Manter equipes completas na Estratégia de Saúde da Família

Indicador: CNES e INE de cada equipe da Estratégia de Saúde atualizado e com registro de equipe mínima preconizada completa.

Linha de base: 100% das equipes da Estratégia de Saúde da Família completas e com registro atualizados de CNES e INE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

2026: manutenção de 100% de equipes completas  
2027: manutenção de 100% de equipes completas  
2028: manutenção de 100% de equipes completas  
2029: manutenção de 100% de equipes completas

**Meta 1.2.2.** Ampliar as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

Indicador: total de equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais homologadas e cadastradas no CNES e INE.

Linha de base: 10 equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais; 01 equipe de Saúde Bucal com carga horária de 20 horas semanais.

2026: 11 equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais  
2027: 11 equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais  
2028: 12 equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais  
2029: manutenção de 12 equipes de Saúde Bucal completas com carga horária de 40 horas semanais

**Meta 1.2.3.** Manter equipes completas na Atenção Primária Prisional

Indicador: CNES e INE de cada equipe da Atenção Primária Prisional atualizado e com registro de equipe mínima preconizada completa.

Linha de base: 100% das equipes da Atenção Primária Prisional completas e com registro atualizados de CNES e INE.

2026 -2029: 100%

**Meta 1.2.4.** Manter cobertura mínima de Agentes Comunitários de Saúde no território conforme legislação vigente e de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, e de vínculo e acompanhamento territorial.

Indicador: Áreas de saúde com cobertura de Agente Comunitário de Saúde adequada conforme critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos.

Linha de base: 84,40% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde

2026: 85% de cobertura de ACS  
2027: 95% de cobertura de ACS  
2028: 100% de cobertura de ACS  
2029: 100% de cobertura de ACS

**Meta 1.2.5.** Adequar a população vinculada a cada equipe da Estratégia de Saúde da Família até o limite de 2.500 habitantes em cada área de abrangência.

Indicador: Percentual de equipes com até 2.500 pessoas cadastradas dentro da sua área de abrangência.

Linha de base: 8,3% das equipes com até 2.500 pessoas cadastradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

2026: 25% das equipes com até 2.500 pessoas cadastradas  
2027: 50% das equipes com até 2.500 pessoas cadastradas  
2028: 75% das equipes com até 2.500 pessoas cadastradas  
2029: 80% das equipes com até 2.500 pessoas cadastradas

**Objetivo 1.3. Garantir equipes completas na Atenção Especializada e nas Urgências e Emergências, de acordo com a legislação e as necessidades de saúde da população.**

**Meta 1.3.1.** Implantar Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Charqueadas, com financiamento federal (referência regional).

Indicador: Serviço de Especialidades Odontológicas implantado, com cadastro do estabelecimento no CNES e da equipe no INE, com produção ambulatorial registrada e recebimento regular de recursos federais.

Linha de base: nenhum serviço de especialidades odontológicas na Rede de Atenção à Saúde Municipal

2026: definição do local do estabelecimento  
2027: obtenção da homologação e contratação dos profissionais através de seleção pública ou concurso público  
2028: estabelecimento do serviço, alimentação do sistema de informação e integração na Rede Regional de Atenção à Saúde  
2029: funcionamento regular do serviço com alimentação do sistema de informação e recebimento regular dos recursos de financiamento federal

**Meta 1.3.2.** Ampliar a oferta de especialidades na Rede de Atenção à Saúde Municipal (criação de Centro de Especialidades), incluindo assistência à população LGBTQIAPN+ e população com deficiência quando necessário atendimento especializado específico.

Indicador: Profissionais de especialidades médicas contratados e atuando na Rede de Atenção à Saúde Municipal, com produção regular de consultas e procedimentos.

Linha de base: dermatologista, pediatra, infectologista, psiquiatra

2026: seleção de cardiologista, traumatologista, ginecologista e neurologista. Ampliação da carga horária de psiquiatra.  
2027-2029: manutenção de especialistas médicos na Rede de Atenção Municipal.

**Objetivo 1.4. Atender de forma adequada a demanda por exames laboratoriais e de imagem solicitados pelos profissionais da Rede de Atenção à Saúde.**

**Meta 1.4.1.** Ampliar o valor destinado para oferta de exames laboratoriais a fim de atender a demanda reprimida.

**Meta 1.4.2.** Garantir a oferta de exames laboratoriais e de imagem compatível com as solicitações da Rede de Saúde, de modo a atender a demanda regular sem a formação de filas de espera para agendamento.

Indicador: valor gasto com exames laboratoriais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

demanda de exames sem fila de espera para agendamento

Linha de base: R\$52.000,00

exames de imagem sem fila de espera – 0 (zero)

2026 - 2029: 104.000,00

sem filas de espera

**Objetivo 1.5. Qualificar a Assistência em Saúde Mental no Município**

**Meta 1.5.1.** Diminuir o tempo de espera de 3 meses para 2 semanas para agendamento de primeira consulta individual e de consulta individual de seguimento em Saúde Mental.

**Meta 1.5.2.** Melhorar a vigilância e a notificação de casos de violência autoprovocada/autoinfligida

**Meta 1.5.3.** Diminuir o índice/taxa de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais na população de Charqueadas, conforme indicadores estaduais.

Indicadores: (percentual de redução) tempo de espera para agendamento.

número de serviços notificando casos de violência autoprovocada/autoinfligida

índice/taxa de internação por TMC na população residente em Charqueadas

Linha de base:

Tempo de espera médio para agendamento de primeira consulta: 3 meses

Número de serviços notificadores: 01 serviços

Índice de internação por TMC: 650,18

2026

Tempo de espera de agendamento: 2 meses (33% de redução)

Número de serviços notificando casos de violência autoprovocada/autoinfligida: 03 serviços

Índice de internação por TMC: 400

2027

Tempo de espera de agendamento: 30 dias (66% de redução)

Número de serviços notificando: 07 serviços

Índice de internação por TMC: 350

2028

Tempo de espera de agendamento: 2 semanas (85% de redução)

Número de serviços notificando: 13 serviços

Índice de internação por TMC: 320

2029

Tempo de espera de agendamento: 2 semanas (85% de redução)

Número de serviços notificando: 13 serviços

Índice de internação por TMC: 307

**Objetivo 1.6. Qualificar a Assistência Farmacêutica Municipal**

**Meta 1.6.1.** Assegurar a disponibilidade regular de medicamentos essenciais na Farmácia Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Indicador: Percentual de medicamentos da REMUME disponíveis na Farmácia Municipal.

Linha de base: 90% dos medicamentos da REMUME disponíveis na Farmácia Municipal.

2026 – 2029: 100%

Obs.: REMUME revisada anualmente.

**Meta 1.6.2.** Instituir medidas de redução de desperdício e perdas de insumos e medicamentos na Farmácia Municipal.

Indicador: Medidas de controle de estoque e redução de desperdício por validade vencida/perdas estabelecidas.

Linha de base: sem medidas estabelecidas formalmente – 0 (zero)

2026 – 2029: estabelecer e manter medidas de controle de estoque e redução de perdas.

Obs.: calcular taxa de desperdício de insumos e medicamentos por validade vencida/perda, a fim de acompanhar o resultado obtido.

**Meta 1.6.3.** Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal

Indicador: Carga horária semanal total de funcionamento da Farmácia Municipal

Linha de base: 60 horas semanais

2026: 60 horas semanais

2027: 64 horas semanais

2028: 66 horas semanais

2029: 72 horas semanais

**Objetivo 1.7. Ampliar a participação da comunidade em atividades físicas promovidas na Atenção Primária à Saúde, incluindo nas Academias da Saúde, como estratégia de promoção da saúde e prevenção de agravos.**

**Meta 1.7.1.** Aumentar o número total de atividades coletivas para a realização de atividades físicas orientadas ofertadas pela Atenção Primária à Saúde de Charqueadas.

Indicador: Total de atividades coletivas para a realização de atividades físicas realizadas.

Linha de base: 59 atividades registradas em 2025

2026: 100 atividades

2027: 200 atividades

2028: 400 atividades

2029: 500 atividades

**Objetivo 1.8. Implantar serviço municipal de Pronto Atendimento 24 horas.**

**Meta 1.8.1. Estruturar e manter serviço municipal de Pronto Atendimento 24 horas.**

Indicador: Serviço municipal de Pronto Atendimento 24 horas funcionando

Linha de base: sem serviço municipal de Pronto Atendimento Municipal 24 horas no Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

2026: Organização do serviço e aquisição de mobiliários, equipamentos, instrumentais, insumos, etc. e contratação de profissionais para a manutenção do funcionamento de serviço 24 horas.

2027-2029: Serviço de Pronto Atendimento 24 horas implantando e em funcionamento.

**Objetivo 1.9. Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas.**

**Meta 1.9.1.** Provimento de materiais e estrutura para a Atenção Primária em Saúde

**Meta 1.9.2.** Provimento de materiais e estrutura para a Atenção Especializada

**Meta 1.9.3.** Provimento de materiais e estrutura para o Centro de Atenção Psicossocial

**Meta 1.9.4.** Provimento de materiais e estrutura para a Farmácia Municipal

**Meta 1.9.5.** Provimento de materiais e estrutura para a Academia da Saúde

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: serviços sem estrutura e com materiais precários

2026-2029 aquisição e estruturação dos serviços ao longo do quadriênio.

**Objetivo 1.10. Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares nos serviços da Rede de Atenção à Saúde municipal.**

**Meta 1.10.1.** Ampliar o atendimento em PICS na Rede de Atenção à Saúde Municipal.

Indicador: Total de atendimentos em PICS realizados na Rede de Atenção à Saúde municipal.

Linha de base: 146 atendimentos registrados em 2025.

2026: 173 (20% a mais) 2027: 190 (30% a mais) 2028: 205 (40% a mais) 2029: 220 (50% a mais)

**Diretriz 2. Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle na população de Charqueadas, através do fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, de forma integrada aos demais serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal.**

**Objetivo 2.1. Investigar 100% dos casos de doenças e/ou agravos transmissíveis notificados pela Rede de Atenção à Saúde de Charqueadas que necessitam de investigação epidemiológica.**

**Meta 2.1.1.** Investigar 100% das doenças/agravos transmissíveis notificados para a Vigilância em Saúde municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Indicador: Percentual de agravos notificados que tiveram investigação realizada conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Linha de base: 100%

2026-2029: 100% dos agravos notificados investigados

**Objetivo 2.2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);**

**Meta 2.2.1.** Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil na população de Charqueadas.

Indicador: Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil ocorridos que tiveram investigação realizada conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Linha de base: 100%

2026-2029: 100% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos investigados

**Objetivo 2.3. Garantir o acesso ao Pré-Natal na Rede de Atenção à Saúde de Charqueadas.**

**Meta 2.3.1.** Manter o percentual de nascidos vivos de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal na população de Charqueadas acima de 80%

Indicador: percentual de nascidos vivos de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal em relação ao total de nascidos vivos de gestantes atendidas no período.

Linha de base: 85,25%

2026-2029: manter acima de 80%

**Meta 2.3.2.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas. – garantindo condições para o atendimento de gestantes em pré-natal do Município.

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2026: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.4. Manter em zero o número de óbitos em menores de 01 ano em Charqueadas.**

**Meta 2.4.1.** Reduzir o número de óbitos em menores de 01 ano no Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**Meta 2.4.2.** Manter em zero o número de óbitos por causas evitáveis em menores de 01 ano em Charqueadas.

Indicador: Número absoluto de óbitos em menores de 01 ano no Município.

Número absoluto de óbitos por causas evitáveis em menores de um ano no Município.

Linha de base: 2 óbitos de menores de 01 ano de idade em Charqueadas no ano de 2025.

2026 – 02 - 00

2027 – 01 - 00

2028 – 2029 – zero

**Meta 2.4.3.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas para o atendimento de crianças nos serviços de saúde do Município.

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2026: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.5. Manter em zero o número de óbitos maternos no Município.**

**Meta 2.5.1.** Manter em zero o número de óbitos maternos no Município.

Indicador: Total de óbitos de mulheres em idade fértil durante a gestação/pré-natal, puerpério e com filhos até 12 meses de idade.

Linha de base: zero

2026-2029: Manter em zero o total de óbitos maternos.

**Objetivo 2.6. Alcançar 90% de coberturas preconizadas para as vacinas em crianças até 12 meses completos.**

**Meta 2.6.1.** Alcançar 90% do total de coberturas preconizadas para as vacinas em crianças até 12 meses completos conforme o Calendário Nacional de Imunizações.

Indicador: percentual de vacinas com cobertura vacinal preconizada para crianças com até 12 meses completos:

Atingir 90% de cobertura para a vacina BCG.

Atingir 95% de cobertura para a vacina VIP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Atingir 95% de cobertura para a vacina Pentavalente  
Atingir 95% de cobertura para a vacina Meningocócica C  
Atingir 95% de cobertura para a vacina Pneumocócica 10-valente  
Atingir 90% de cobertura para a vacina contra o Rotavírus  
Atingir 95% de cobertura para a vacina contra a Febre Amarela  
Atingir 95% de cobertura para a vacina Tríplice Viral

Linha de base: coberturas vacinais em 2025 – 87,5% das vacinas com cobertura preconizada alcançada

BCG: 115,85%  
VIP: 95,93%  
Pentavalente: 97,56%  
Meningocócica C: 107,32%  
Pneumocócica 10-valente: 110,57%  
Contra o Rotavírus: 107,32%  
Contra a Febre Amarela: 66,67%  
Tríplice viral: 103,25%

2026-2029: 90% das vacinas com alcance de coberturas preconizadas.

**Meta 2.6.2.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas, incluindo equipamentos de rede de frio.

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2026: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.7. Tratar 100% das gestantes com sífilis identificadas na Rede de Atenção à Saúde de Charqueadas.**

**Meta 2.7.1.** Tratar adequadamente 100% das gestantes com sífilis identificadas nos serviços da Rede de Atenção à Saúde de Charqueadas no período.

Indicador: percentual de gestantes com sífilis tratadas em relação ao total de gestantes com sífilis identificadas no período – registros no SINAN.

Linha de base: 100% das gestantes com sífilis notificadas no SINAN-Charqueadas tratadas.

2026-2029: 100% das gestantes com sífilis notificadas com tratamento realizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**Objetivo 2.8. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita na população de Charqueadas.**

**Meta 2.8.1.** Reduzir a incidência de sífilis congênita no Município

**Meta 2.8.2.** Alcançar a eliminação da transmissão vertical da sífilis no Município.

Indicador: total de casos sífilis congênita na população de Charqueadas no período.

Linha de base: 02 casos em 2025.

2026-2029: Manter em zero os casos de sífilis congênita na população de Charqueadas.

**Meta 2.8.3.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas,

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2026: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.9. Manter em zero o número de casos de transmissão vertical do vírus HIV na população de Charqueadas.**

**Meta 2.9.1.** Manter em zero o número de casos de AIDS em menores de 05 anos na população de Charqueadas.

Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Linha de base: zero

2026-2029: Manter em zero o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.

**Meta 2.9.2.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas.

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2026: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.10. Reduzir a proporção de gestação na adolescência no Município de Charqueadas.**

**Meta 2.10.1.** Manter o percentual de gestantes adolescentes (10 a 19 anos) abaixo de 12% do total de gestantes do Município, a cada ano.

Indicador: Percentual de gestantes adolescentes em relação ao total de gestantes na população de Charqueadas durante o período.

Linha de base: 11,89% em 2025

2026- 2029 – Abaixo de 12%.

**Meta 2.10.2.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas e assistência adequada em saúde sexual e planejamento reprodutivo no Município de Charqueadas.

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2026: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.11. Realizar atividades de prevenção do câncer na Atenção Primária em Saúde**

**Meta 2.11.1.** Realizar exames de rastreamento de câncer de colo de útero nas mulheres/homens transgênero de 25 a 64 anos, na razão de 0,4.

**Meta 2.11.2.** Disponibilizar exames de mamografia de rastreamento na população de mulheres/homens transgênero de 50 a 69 anos, na razão de 0,3.

**Meta 2.11.3.** Alcançar cobertura de 90% para vacina contra o HPV nas meninas e adolescentes de 9 a 14 anos na população de Charqueadas.

**Meta 2.11.4.** Ampliar a realização de rastreamento de câncer de próstata na população de homens/mulheres transgênero de 50 a 69 anos na população de Charqueadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**Meta 2.11.5.** Ampliar as ações coletivas para rastreamento de câncer bucal nas Unidades de Saúde.

Indicadores:

Razão de exames de rastreamento de lesões precursoras de câncer de colo de útero na população de mulheres/homens transgênero de 25 a 64 anos.

Razão de exames de mamografia bilateral de rastreamento na população de mulheres/homens transgênero de 50 a 69 anos.

Cobertura de vacina contra o HPV na população de meninas e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos.

Número de atendimentos de (Z125) *Exame especial de rastreamento de neoplasia da próstata* (atendimento individual) na Atenção Primária em Saúde em homens/mulheres transgênero na população de 50 a 69 na Atenção Primária à Saúde.

Número de ações para rastreamento de câncer bucal realizadas pelas equipes de Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde.

Linha de base:

Razão de exames de rastreamento de câncer de colo uterino: 0,45

Razão de exames de mamografia: 0,34

Cobertura vacinal HPV: 82,49%

Rastreamento do câncer de próstata: 17 avaliações

Ações coletivas de rastreamento de câncer bucal: sem registro de ações.

Razão de exames de rastreamento de câncer de colo uterino:

2026-2029: 0,40

Razão de mamografias bilaterais de rastreamento:

2026-2029 0,30

Cobertura de vacina contra HPV:

2026-2029: 90%

Consulta/exame de rastreamento de câncer de próstata

2026:360 atendimentos (10% da população de 50 a 69 anos)

2027: 540 atendimentos (15% da população de 50 a 69 anos)

2028: 720 atendimentos (20% da população de 50 a 69 anos)

2029: 900 atendimentos (25% da população de 50 a 69 anos)

Ações de rastreamento para câncer bucal nas Unidades de Saúde:

2026: realizar uma ação por equipe de Saúde Bucal

2027: realizar duas ações por equipe de Saúde Bucal

2028: realizar duas ações por equipe de Saúde Bucal

2029: realizar duas ações por equipe de Saúde Bucal

**Meta 2.11.6.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas.

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2026: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.12. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.**

**Meta 2.12.1.** Alcançar 75% de cura dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera notificados pela Rede de Atenção à Saúde municipal.

Indicador: Percentual de casos de tuberculose pulmonar bacilífera encerrados por cura no SINAN.

Linha de base: 32,13%

2026: 50% 2027: 70% 2028: 75% 2029: 75%

**Meta 2.12.2.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas, incluindo os equipamentos do Laboratório de Tuberculose.

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados, funcionando e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

2026: organização do processo licitatório, aquisição e reparo de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.13. Realizar ações de escovação dental coletiva na população de crianças e adolescentes de 6 meses a 15 anos.**

**Meta 2.13.1.** 100% das crianças de 6 meses a 15 anos de idade, frequentando a escola, participando de pelo menos uma ação de escovação dental coletiva durante o ano.

Indicador: percentual de crianças de 6 meses a 15 anos frequentando a escola, participando de ações de escovação dental coletiva durante o ano.

Linha de base: ações de escovação dental coletiva sem registro no e-SUS AB.

2026: 75% das crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 12 anos participando de ações de escovação dental coletiva durante o ano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

2027: 85% das crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 12 anos participando de ações de escovação dental coletiva durante o ano  
2028: 100% das crianças e adolescentes de 6 meses a 15 anos participando de ações de escovação dental coletiva durante o ano  
2029: 100% da população de crianças e adolescentes de 6 meses a 15 anos participando de ações de escovação dental coletiva durante o ano.

**Meta 2.13.2.** Garantir equipamentos, instrumentais, insumos, materiais e serviços de reparo e manutenção, incluindo EPI, para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de alcance de metas, incluindo os equipamentos do Laboratório de Tuberculose.

Indicador: equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais adequados, funcionando e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

2026: organização do processo licitatório, aquisição e reparo de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais  
2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais.

**Objetivo 2.14. Desenvolver ações educativas e campanhas de saúde entre a população, de acordo com o perfil epidemiológico e a ocorrência de agravos não transmissíveis e transmissíveis, como doenças de transmissão respiratória, de transmissão por vetores e de zoonoses, voltadas à promoção e à prevenção.**

**Meta 2.14.1** Desenvolver material informativo para distribuição sobre campanhas nacionais, campanhas estaduais, campanhas municipais e agravos relevantes para a saúde coletiva do município (inclui câncer de mama, câncer de colo de útero, saúde do homem, prevenção de zoonoses, doenças imunopreveníveis, doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares, cuidado com a pele, etc)

Indicador: Total de assuntos abordados em material impresso distribuído

Linha de base: não há material produzido no quadriênio anterior

2026 – 2029: pelo menos 5 temas a cada ano

Meta 2.14.1. Instalar estandes em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal (incluindo SMSM) com equipe de saúde esclarecendo dúvidas e realizando exames/vacinas na população dentro dos temas alvo.

Indicador: total de ações realizadas

2026-2029: pelo menos 6 eventos a cada ano (1 por bimestre)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

**Diretriz 3. Aprimorar a Gestão da Saúde Municipal com enfoque em captação e uso racional de recursos, estruturação dos equipamentos de saúde e qualificação do trabalho através de organização do processo de trabalho, educação permanente e estímulo às boas práticas.**

**Objetivo 3.1. Realizar Concurso Público e Processo Seletivo Público para contratação sob regime da CLT quando aplicável, e realizar as nomeações para provimentos das vagas conforme a necessidade.**

**Meta 3.1.1.** Manter o percentual de pelo menos 70% de servidores de carreira no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador: Percentual de servidores de carreira em relação ao total de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Linha de base: 45%

2026: 50% 2027: 60% 2028:65% 2029: 70%

**Objetivo 3.2. Estabelecer plano de carreira para os servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Meta 3.2.1.** Implantar Plano de Carreira para os Servidores Estatutários da Secretaria Municipal de Saúde com critérios claros de progressão, cargos, competências e avaliação de desempenho complementar ao Estatuto do Servidor, de acordo com as características específicas do trabalho em saúde.

Indicador: Plano de Carreira estabelecido

Linha de base: sem Plano de Carreira específico para os servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde

2026: estabelecimento de Grupos de Trabalho para discussão do Plano de Carreira e elaboração de proposta

2027: encaminhamento de propostas para as instâncias deliberativas e legais adequadas

2028-2029: aprovação e aplicação de Plano de Carreira para servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas.

**Meta 3.2.2.** Atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Indicador: PPP revisado

Linha de base: PPP com distorções e desatualizado.

2026-2029: Revisão e atualização periódica do PPP dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**Objetivo 3.3. Aumentar a captação de recursos para o desenvolvimento do trabalho em saúde e aumento da oferta de assistência em saúde para a população.**

**Meta 3.3.1.** Manter CNES, SIA/SUS, SIH/SUS, e-SUS APS e SISAB 100% atualizados.

Indicador: Percentual de sistemas de informação atualizados e alimentados

Linha de base: 100%

2026: 100% 2027:100% 2028: 100% 2029: 100%

**Meta 3.3.2.** Garantir a alimentação regular e correta dos sistemas de informação (PEC e-SUS, RAAS e SIA-SUS)

Indicador: percentual de sistemas de informação com alimentação regular de dados

Linha base: 33%

2026: 100% 2027: 100% 2028: 100% 2029: 100%

**Meta 3.3.3.** Criar carteira de projetos para captação de recursos de emendas parlamentares e impositivas, apresentando para parlamentares de Poder Legislativo municipal, estadual e federal, a fim de aumentar a captação deste tipo de recurso.

Indicador: Projetos e planos de aplicação elaborados contemplando as necessidades da Rede de Atenção em Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e com a Programação Anual de Saúde de cada ano.

Linha de base: zero

2026 – 2029: Elaborar Projetos e Planos de Aplicação de Recursos de Investimento e de Custeio contemplando as necessidades da Rede de Atenção em Saúde Municipal.

**Objetivo 3.4. Desenvolver e aprimorar o nível de maturidade digital da saúde municipal, com foco no aumento da informatização dos serviços, no uso qualificado da informação e no apoio de tomada de decisão em saúde e no uso eficiente de recursos.**

**Meta 3.4.1** Instituir um Grupo de Trabalho para discutir novas tecnologias e uso de dados em saúde digital no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador: GT definido e realizando reuniões periódicas

Linha de base: não há grupo formalizado

2026: criação de GT, definição de participantes, definição de calendário, realização de reuniões  
2027-2029: realização de pelo menos uma reunião semestral para avaliação, discussão e proposição de novas ferramentas e tecnologias disponibilizadas pelo Ministério da Saúde ou outras instancias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**Meta 3.4.2.** Sensibilizar 100% dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde sobre privacidade e confidencialidade dos dados em saúde, através da realização de seminários/capacitações sobre privacidade e confidencialidade de dados em saúde através de seminários/capacitações.

Indicador: percentual de profissionais participantes dos seminários/capacitações

Linha de base: não há seminários/capacitações realizados

2026: 25% dos profissionais contemplados

2027: 30% dos profissionais contemplados

2028: 50% dos profissionais contemplados

2029: 100% dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família contemplados e 75% dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde contemplados

**Meta 3.4.3.** Realizar capacitações/atualizações em Sistemas de Informação do SUS e o papel de dados e indicadores no planejamento em saúde e na programação de ações em promoção, prevenção e assistência em saúde no Município.

Indicador: número de capacitações realizadas no quadriênio.

Linha de base: capacitações em Indicadores de Desempenho do Cofinanciamento Federal da APS

2026: 01 capacitação em Sistemas de Informação do SUS para os coordenadores de serviços da Rede de Atenção à Saúde de Charqueadas e reuniões de multiplicação nos serviços de saúde municipais

2027: 02 capacitações em uso de dados e indicadores no planejamento em saúde para coordenadores da Rede de Atenção à Saúde de Charqueadas e reuniões de multiplicação nos serviços de saúde municipais

2028: 03 seminários de avaliação dos resultados obtidos pela Rede de Atenção à Saúde municipal

2029: 04 seminários de avaliação e planejamento com o grupo gestor da Secretaria Municipal de Saúde

**Meta 3.4.4.** Ampliar o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão para os demais serviços de Assistência da Rede de Atenção Municipal.

Indicador: Acesso ao Prontuário Eletrônico do Cidadão para profissionais de nível superior dos serviços de atenção especializada da Rede de Atenção à Saúde municipal.

Linha de base: acesso limitado aos serviços da Atenção Primária municipal

2026: acesso liberado para registro de atendimentos em Prontuário Eletrônico do Cidadão para os serviços CAPS, Melhor em Casa e médicos especialistas.

2027-2029 manutenção do acesso para profissionais de nível superior cadastrados nas equipes da Atenção Especializada.

**Meta 3.4.5.** Implantar o uso do e-SUS Território por todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias do Município de Charqueadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Indicador: 100% dos ACS e dos ACE utilizando o e-SUS Território em dispositivos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas.

Linha de base: uso eventual da funcionalidade por parte dos Agentes Comunitários de Saúde em dispositivos próprios.

2026: organização da licitação para aquisição de dispositivos para a utilização do e-SUS Território  
2027: implantar o uso do e-SUS Território por parte de todos os Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família  
2028 – 2029 Utilização do e-SUS Território 100% dos ACS e ACE do Município de Charqueadas

**Meta 3.4.6.** Adquirir equipamentos compatíveis com os sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde que são utilizados pelo Município de Charqueadas para fins de cadastramento e acompanhamento da população no território.

Indicador: Equipamentos adquiridos.

Linha de base: e-SUS Território não utilizado e sem dispositivos eletrônicos disponíveis para a realização do trabalho.

2026: elaboração de processo licitatório para aquisição de equipamentos  
2027: aquisição de equipamentos para 100% dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Controle de Endemias do Município de Charqueadas.  
2028-2029: Manutenção de 100% dos profissionais com equipamentos para o desenvolvimento do trabalho.

**Meta 3.4.7.** Desenvolver/contratar empresa para desenvolver aplicativos de agendamento de consultas, agendamento de transporte sanitário, solicitação de documentos para os serviços de saúde, agendamento de exames e acesso a informações pessoais de saúde.

Indicador: aplicativo disponível para a população de Charqueadas, integração dos sistemas de informação correspondentes.

Linha de base: não há aplicativos disponíveis

2026: elaboração de projeto e de documentação para processo licitatório  
2027: desenvolvimento de aplicativo com as funcionalidades definidas no projeto  
2028: disponibilização de versão beta e análise do resultado  
2029: disponibilização da versão final do aplicativo para a comunidade e utilização a pleno das funcionalidades do aplicativo.

**Meta 3.4.8.** Implantar serviços próprios de teleatendimento/teleconsulta na Rede de Atenção à Saúde municipal.

Indicador: serviço de teleatendimento/teleconsulta funcionando

Linha de base: não há serviços próprios de teleatendimento/teleconsulta na RAS de Charqueadas

2026: Aquisição de equipamentos e qualificação dos profissionais  
2027: Estabelecimento de teleatendimento/teleconsultas para pelo menos duas especialidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

2028: Aquisição de equipamentos

Estabelecimento de teleatendimento/teleconsulta para pelo menos duas equipes da Estratégia de Saúde da Família

2029: Aquisição de equipamentos e ampliação dos profissionais realizando teleatendimento/teleconsulta.

**Meta 3.4.9.** Garantir equipamentos, periféricos e insumos e serviços de manutenção e reparos para o desenvolvimento do trabalho das equipes dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador: equipamentos, periféricos e insumos adequados, funcionando e em quantidade suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, periféricos e insumos.

2026: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos, periféricos e insumos.

2027-2029: manutenção e substituição quando necessário dos equipamentos, periféricos e insumos.

**Objetivo 3.5. Ampliar as atividades de educação permanente e educação continuada nos serviços de Atenção à Saúde e de apoio administrativo de acordo com as necessidades de atualização e qualificação do trabalho em saúde.**

**Meta 3.5.1.** Realizar pelo menos 10 reuniões de educação permanente por cada equipe da Estratégia de Saúde da Família anualmente.

Indicador: Total de reuniões de educação permanente realizadas in loco por cada equipe da Estratégia de Saúde da Família.

Linha base: 0

2026: 10 reuniões 2027: 10 reuniões 2028: 10 reuniões 2029: 10 reuniões

**Meta 3.5.2.** Promover/organizar/contratar pelo menos 6 reuniões de capacitação/atualização para as equipes de Atenção Primária/Atenção Especializada em temas de interesse para o desenvolvimento de políticas de saúde transversais.

Indicador: Total de reuniões de educação continuada/permanente a cada ano.

Linha base: 2 reuniões

2026: 2 encontros 2027: 4 encontros 2028: 6 encontros 2029: 6 encontros

**Meta 3.5.3.** Participação de profissionais de nível superior em pelo menos 2 congressos dentro de áreas de interesse para o desenvolvimento do trabalho em saúde segundo as Políticas de Saúde Municipais e de profissionais de nível superior e médio em Conferências de Saúde.

Indicador: Total de congressos e Conferências de Saúde com participação de pelo menos um profissional da Rede de Atenção à Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

Linha base: 2 congressos e 2 Conferências de Saúde

2026: 02 congressos/conferências 2027: 02 congressos/conferências 2028: 02 congressos/conferências 2029: 02 congressos/conferências

**Meta 3.5.4.** Garantir contratações e aquisições de palestrantes, de cursos, de equipamentos de mídia de insumos e materiais, para o desenvolvimento de atividades coletivas e de educação permanente nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de qualificar das equipes de saúde.

Indicador: Contratações e aquisições de palestrantes, cursos, equipamentos de mídia, insumos e materiais para o desenvolvimento de atividades coletivas e de educação permanente nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de qualificar as equipes de saúde..

Linha de base: falta e/ou sucateamento de equipamentos, mobiliário, instrumentais, insumos e materiais. Nenhum palestrante ou curso externo contratado.

2026-2029: organização do processo licitatório e aquisição de equipamentos de mídia, de insumos e materiais, e contratação de palestrantes e cursos anualmente.

**Objetivo 3.6. Elaborar/revisar documentos formalizando protocolos, fluxos, normas, rotinas e identificação dos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal.**

**Meta 3.6.1.** Ampliar a elaboração de Protocolos Assistenciais de Enfermagem

**Meta 3.6.2.** Elaborar documentos estabelecendo fluxos para os serviços de apoio administrativo da SMS.

**Meta 3.6.3.** Elaborar documentos formalizando fluxos estabelecidos para encaminhamentos de pacientes, solicitações de registros/documentos, etc.

**Meta 3.6.4.** Revisar e divulgar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde.

**Meta 3.6.5.** Padronizar a identidade visual dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador: Protocolos Assistenciais de Enfermagem elaborados, aprovados e instituídos na Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas

Documentos elaborados

Documentos formalizando fluxos elaborados, estabelecidos e divulgados

Organograma da SMS revisado e divulgado

Serviços da SMS identificados conforme padrão estabelecido

Linha de base: 5 protocolos de Enfermagem aprovados

identificação dos serviços sem padronização

organograma da Secretaria Municipal de Saúde desatualizado

documentos disponíveis defasados

2026: estabelecimento de GT para discussão e elaboração dos documentos

2027-2029: documentos aprovados, serviços identificados, organograma atualizado e divulgado

**Objetivo 3.7. Implantar sistema de videomonitoramento nos serviços de saúde do Município, visando ampliar a segurança patrimonial, de usuários e de trabalhadores.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**Meta 3.7.1.** Instalar equipamentos de videomonitoramento em todos os serviços administrativos e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador: Total de serviços com equipamentos instalados.

Linha de base: não há sistema de videomonitoramento instalado

2026: elaboração do processo licitatório

2027-2029: equipamentos de videomonitoramento instalados e funcionando em todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objetivo 3.8. Qualificar a gestão dos serviços de saúde municipais.**

**Meta 3.8.1.** Realizar seminário de gestão em saúde, indicadores, financiamento, cumprimento de metas e sistemas de informação do SUS.

Indicador: seminário realizado.

Linha de base: não há registros de realização de qualificação em gestão na Rede de Atenção em Saúde de Charqueadas.

2026: estudo e preparo de material sobre indicadores, sistemas de informação, financiamento e cumprimento de metas.

2027-2029: realização de pelo menos um seminário anual com dados atualizados e apresentação de série histórica dos resultados.

**Diretriz 4. Fortalecer os mecanismos de controle social e a participação popular no SUS, garantindo o funcionamento regular e representativo das instâncias de participação social na saúde.**

**Objetivo 4.1. Assegurar condições institucionais para a constituição e funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde em cada território de cobertura da Estratégia de Saúde da Família.**

**Meta 4.1.1.** Promover a criação de 12 conselhos locais de saúde com reuniões periódicas.

Indicador: Conselho Locais de Saúde em funcionamento

Linha de base: não há Conselhos Locais de Saúde

2026: 12 Conselhos Locais de Saúde com pelo menos uma reunião realizada.

2027: 12 Conselhos Locais de Saúde com pelo menos duas reuniões realizadas.

2028: 12 Conselhos Locais de Saúde com pelo menos três reuniões realizadas.

2029: 12 Conselhos Locais de Saúde com funcionamento independente da Secretaria Municipal de Saúde com calendário de reuniões próprios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**Objetivo 4.2. Qualificar a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde**

**Meta 4.2.1.** Criar um canal 0800 para a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde

Indicadores:

Canal 0800 em funcionamento

Dados de atendimento, tempo de resposta e atendimento de demandas.

Linha de base:

Não há canal 0800 para uso da população

Não há indicadores estabelecidos para avaliação do trabalho da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde

2026: criação de canal 0800

tabulação de dados da Ouvidoria obtidos nos anos anteriores

2027-2029: manutenção de canal 0800

tabulação de dados e divulgação de resultados dos indicadores de avaliação do trabalho da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**REFERÊNCIAS**

1. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 1988.
2. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 1990.
3. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 15.126, de 28 de abril de 2025. Brasília: Casa Civil, 2025. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2025/lei/15126.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2015.126%2C%20DE%2028,%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20\(SUS\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/lei/15126.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2015.126%2C%20DE%2028,%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20(SUS).). > Acesso em 22/12/25.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação Nº1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Brasília: MS, 2017.
5. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS. Secretaria Municipal de Saúde. Relatório da VIII Conferência Municipal de Saúde de Charqueadas. Charqueadas: SMS, 2023.
6. RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024. Declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024. Porto Alegre: Governo do Estado, 2024.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para a elaboração de Planos Municipais de Saúde 2026-2029 / Ministério da Saúde ; Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina ; Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina. – Brasília : Ministério da Saúde, 2025.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p : il. – (Série Articulação Interfederativa ; v. 4).
9. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Para entender o controle social na saúde*. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva : monitoramento e avaliação : processo de formulação, conteúdo e uso dos instrumentos do PlanejaSUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Informação e Saúde Digital. Brasília: MS, 2025. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi> > Acesso em 17/12/25.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Informação e Saúde Digital. Programa SUS Digital. Brasília: MS, 2025. Disponível em < <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Digital%20-%20Folder%20SUS%20digital.pdf> > Acesso em 17/12/25.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

14. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS. A cidade - História de Charqueadas. Charqueadas: PMC, 2025. Disponível em < <https://www.charqueadas.rs.gov.br/artigo/32290/a-cidade> > Acesso em 17/12/25.
15. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados: Charqueadas. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/charqueadas.html> > Acesso em 17/12/25.
16. GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Segurança Pública. Observatório do Sistema Prisional do Rio Grande do Sul. Perfil da População Privada de Liberdade no RS. Porto Alegre: SUSEPE-RS, 2024.
17. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)*. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/charqueadas/pesquisa/37/30255?tipo=ranking> > Acesso em 17/12/25.
18. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Desenvolvimento Humano e IDH*. Brasília: Casa das Nações Unidas no Brasil, 2016. Disponível em < <https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano> > Acesso em 17/12/25.
19. FEE. Fundação de Economia e Estatística. *IDESE. Série Histórica Nova Metodologia*. Porto Alegre: FEE, 2016. Disponível em <https://arquivofee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/serie-historica-nova-metodologia/?ano=2016&letra=C&ordem=municipios> > Acesso em 27/11/25.
20. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso. Brasília: Ministério da Saúde, Fiocruz, 2023. Disponível em < <https://sisapidoso.icict.fiocruz.br/index.php?pag=result> > Acesso em 18/12/25.
21. CLOSS, VE. SCHWANKE CHA. A evolução do índice de envelhecimento no Brasil, nas suas regiões e unidades federativas no período de 1970 a 2010. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol., Rio de Janeiro, 2012; 15(3):443-458.
22. OMS. Organização Mundial de Saúde. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. Brasília: Organização Panamericana de Saúde, 2005. Disponível < <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4478.pdf> > Acesso em 18/12/25.
23. AGUIRRE FB, TIECKER AP, ZMUDA GGO, ROCHA JP, BÓS AJG. Relação entre o envelhecimento ativo e o índice de desenvolvimento humano: as diversidades do envelhecimento no Brasil. Geriatr Gerontol Aging. 2024;18:e0000172. [https://doi.org/10.53886/gga.e0000172\\_PT](https://doi.org/10.53886/gga.e0000172_PT) . Disponível em < <https://ggaging.com/Content/pdf/v18e0000172.pdf> > Acesso em 18/12/25.
24. DAENT. Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância das Doenças Não-Transmissíveis. Painéis de Monitoramento da Natalidade. Brasília: DAENT, 2025. Disponível em < <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/> > Acesso em 18/12/25.
25. SPGG/RS. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul. Atlas Socioeconômico Rio Grande do Sul. Crescimento Populacional. Porto Alegre: SPGG/RS, 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

26. DAENT. Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância das Doenças Não-Transmissíveis. Painéis de Monitoramento da Mortalidade. Brasília: DAENT, 2025. Disponível em < <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/> > Acesso em 18/12/25.
27. SPGG/RS. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação. Portal BI da Saúde. Porto Alegre: SPGG/RS, 2025. Disponível em < <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm> > Acesso em 16/01/26.
28. BRASIL. Ministério da Saúde. E-Gestor Atenção Primária à Saúde. Relatórios da Atenção Primária à Saúde. Cobertura da APS. Brasília: MS, 2025. Disponível em < <https://relatorioaps.saude.gov.br/> > Acesso em 19/01/26.
29. BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em < <http://cnes.datasus.gov.br> > Acesso em: 19/01/26.
30. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete da Ministra. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Brasília: MS, 2023. Disponível em < [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0635\\_22\\_05\\_2023.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0635_22_05_2023.html) > Acesso em 21/01/26.
31. Estado do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa. Lei Nº 12.544, de 03 de julho de 2006. Institui o Programa Primeira Infância Melhor - PIM - e dá outras providências. Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2006. Disponível em < <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-12544-2006-rio-grande-do-sul-institui-o-programa-primeira-infancia-melhor-pim-e-da-outras-providencias> > Acesso em 21/01/26.
32. BRASIL. CASA CIVIL. Decreto Nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola – PSE e dá outras providências. Casa Civil: Brasília, 2007.
33. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2013. Disponível em < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/12871.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/12871.htm) > Acesso em 21/01/26.
34. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023. Brasília: Presidência da República, 2023.
35. Fundação Nacional de Saúde. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. - 2ª edição - Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2002.
36. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete da Ministra. PORTARIA GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

37. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em < [https://bvsm.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](https://bvsm.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html) > Acesso 21/01/26.
38. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.681 de 7 de novembro de 2013. Redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde: Brasília, 2013.
39. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
40. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 825 de 25 de abril de 2016. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas.
41. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
42. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.010 de 21 de maio de 2012. Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Ministério da Saúde: Brasília, 2012.
43. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 588 de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Conselho Nacional de Saúde: Brasília, 2018.
44. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Conselho Nacional de Saúde: Brasília, 2004.
45. CHARQUEADAS. Relatório final da VIII Conferência Municipal de Saúde. Charqueadas: Secretaria Municipal da Saúde, 2023.
46. CHARQUEADAS. Consulta Pública – Propostas para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029. Charqueadas: Secretaria Municipal da Saúde, 2025.